

Mariana Ferreira Abreu

QREN e Portugal 2020: Uma Análise a Algumas Candidaturas da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova

Relatório de Estágio do Mestrado em Economia, na especialidade em Economia Financeira apresentado à
Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra para obtenção do grau de Mestre

Janeiro de 2017

• U • C •



UNIVERSIDADE DE COIMBRA



FEUC FACULDADE DE ECONOMIA
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Mariana Ferreira Abreu

QREN e Portugal 2020: Uma Análise a Algumas Candidaturas da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova

Relatório de Estágio do Mestrado em Economia, na especialidade em Economia Financeira
apresentado à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra para obtenção do grau
de Mestre

Orientado por: Professor Doutor António Portugal Duarte

Coimbra, Janeiro de 2017

Agradecimentos

Este Relatório de Estágio marca o fim de uma grande etapa da minha vida, o cumprir de um sonho, que exigiu de mim muito trabalho e dedicação. Mas tal não seria concretizável sem o apoio de muitos, a quem gostaria de deixar algumas palavras de agradecimento.

Em primeiro lugar, quero agradecer aos docentes da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra que me acompanharam ao longo do meu percurso nesta instituição, e de modo particular ao meu orientador, Professor Doutor António Portugal Duarte, pela disponibilidade e auxílio na realização deste trabalho.

Gostaria de deixar um agradecimento a todos os colaboradores da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, em especial à minha supervisora, Dra. Liliana Pimentel, pela oportunidade e pela disponibilidade. Quero ainda agradecer a toda a Divisão de Planeamento Urbanístico; em especial à Arq. Sofia Correia, à Eng.^a Ana Bela Malo e à Dra. Sofia Silva, por todos os conhecimentos transmitidos e pelo carinho com que me receberam.

Quero também agradecer ao Arquiteto Pimenta por toda a ajuda, tanto durante o estágio como na realização deste Relatório.

Gostaria ainda de agradecer aos meus pais pelo apoio incondicional, que nas horas de maior dificuldade me deram forças para continuar e chegar ao fim. Agradeço os valores e educação que me transmitiram ao longo destes anos e pela oportunidade de poder completar a minha formação. Obrigada por sempre terem confiado em mim. Agradeço ainda à minha restante família pela ajuda em todos os momentos.

Um agradecimento especial ao Bruno pela paciência e pelo companheirismo que me transmitiu ao longo deste ano. Sem dúvida que sem ele teria sido muito mais difícil.

Por último, mas não menos importante, agradeço a todos os meus colegas e amigos e às minhas companheiras de casa, que me acompanharam ao longo destes quatro anos e estiveram sempre presentes, com os quais aprendi bastante e partilhei o espírito académico de Coimbra.

A todos, muito obrigada!

Resumo

Com este trabalho pretendeu-se avaliar as principais diferenças e semelhanças entre o “Quadro de Referência Estratégica Nacional” (QREN), implementado em Portugal no período entre 2007 e 2013, e o “Portugal 2020”, programa que teve início em 2014 e que terminará no ano de 2020. A diferente forma de organização dos regulamentos de cada um dos quadros de apoio dificultam a realização de uma análise completa a nível geral, pelo que este trabalho focou-se apenas em alguns regulamentos que regem o estudo de caso realizado neste Relatório de Estágio. Este estudo de caso foi realizado no âmbito de duas candidaturas por parte da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, local onde foi realizado o estágio, objeto deste relatório. As duas pertenciam ao campo do Capital Humano, apesar de cada uma se inserir num Quadro Comunitário de Apoio distinto. Com este estudo foi possível compreender de que forma as diferenças encontradas na análise teórica afetaram esta entidade autárquica, quando aplicáveis. Além disso, este estudo permitiu ainda enumerar outras diferenças identificadas pelos responsáveis por estas candidaturas na Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova. Neste trabalho faz-se uma descrição do estágio realizado, apresentando todas as atividades desempenhadas na entidade de acolhimento, tais como, apoio a algumas das candidaturas realizadas pelo município no âmbito do “Portugal 2020” no período de estágio, colaboração no Gabinete de Apoio ao Empreendedor e nas suas iniciativas, e participação em projetos desenvolvidos no Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova. Realiza-se ainda uma breve análise crítica às atividades desempenhadas.

Palavras-Chave: União Europeia, Política de Coesão, QREN, Portugal 2020, Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova

Abstract

The fundamental aim of this work was to evaluate the main differences and similarities between the “*Quadro Referência Estratégica Nacional*” (QREN), a support program implemented in Portugal between 2007-2013, and the program “Portugal 2020”, which began in 2014 and will finish in 2020. The differences between the regulations of each support program make it difficult to carry out a general comprehensive analysis, therefore this work focused only in some of the regulations that regulate the case studied in this Report. The case study described in this report is dedicated to the two applications carried out by Municipality of *Condeixa-a-Nova*, where the internship takes place. Both applications were related with Human Capital, despite they were inserted in different community support frameworks. This study provides some insight how the differences found in the theoretical analysis, when applicable, affected the municipality. Moreover, this study also allowed to enumerate some differences identified by the people that were responsible by the applications. In this report is described all the activities developed during the internship, such a support to some of the applications submitted during the by the municipality in the context of Portugal 2020, collaboration with *Gabinete de Apoio ao Empreendedor* and its initiatives and participation in projects developed in *Condeixa-a-Nova*’s Municipal Market. In addition, it was also performed a critical analysis about the developed activities.

Key-Words: European Union, Cohesion Policy, QREN, Portugal 2020, Municipality of *Condeixa-a-Nova*

Lista de Siglas

ATL – Atividades de Tempos Livres

BEI – Banco Europeu de Investimentos

CE – Comunidade Europeia

CEB – Ciclo de Ensino Básico

CIM-RC – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

CSF – *Community Support Framework*

EM – Estados-Membros

FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FEAMP – Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e as Pescas

FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FEEI – Fundos Europeus Estruturais Internacionais

FSE – Fundo Social Europeu

IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional

INE – Instituto Nacional de Estatística

ISDR – Índice Sintético de Desenvolvimento Regional

MP – Mérito do Projeto

PC – Política de Coesão

PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial

PDR – Programa de Desenvolvimento Rural

PIB – Produto Interno Bruto

PIB PPC – Produto Interno Bruto em Paridades de Poder de Compra

PME – Pequenas e Médias Empresas

PO – Programa Operacional

POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego

POROS – Museu Multimédia Portugal Romano e Sicó

QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional

RERRE – Regulamento Específico da Requalificação da Rede Escolar de 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar

REDCH – Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano

RGFEDRFC – Regime Geral do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo de Coesão

RNB – Rendimento Nacional Bruto

UE – União Europeia

Índice

Agradecimentos	iii
Resumo	v
Abstract	vii
Lista de Siglas	ix
Índice de Gráficos	xiii
Índice de Tabelas	xiii
1. Introdução	1
2. Breve Descrição da Entidade de Acolhimento: Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova	2
3. Os Programas QREN e Portugal 2020	4
3.1. A Importância dos Fundos Estruturais no Desenvolvimento Regional	4
3.2. Análise Comparativa dos Quadros Comunitários de Apoio	15
4. Estudo de Caso	23
4.1. Breve Descrição das Tarefas Realizadas	23
4.2. As Candidaturas Realizadas pela Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova	27
5. Conclusão	36
Bibliografia	39
Legislação	41
Webgrafia	41
Anexos	43

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Índice de Theil, PIB <i>per-capita</i> , regiões NUTS 2 da UE-28, 2000-2015	6
Gráfico 2 - O PIB <i>per-capita</i> (ppc) em 2009 e 2015	7

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Índice Sintético de Desenvolvimento Regional para as sub-regiões (NUTS III) da Região Centro (NUT II) em 2014	12
Tabela 2 - Matriz de estruturação temática do Portugal 2020	15
Tabela 3 - Dotação dos fundos estruturais entre categorias de regiões para o Acordo de Parceria	17
Tabela 4 - Oferta do 1ºCEB no Território Educativo de Condeixa, ano letivo 2006/2007 .	29
Tabela 5 - Oferta da Educação Pré-escolar no Território Educativo de Condeixa, ano letivo 2006/2007	29

1. Introdução

O tema deste Relatório de Estágio está relacionado com a importância que é dada à política de coesão económica, social e territorial pela União Europeia (EU), sendo esta um elemento fundamental e uma orientação política para a mesma. Esta política tem como objetivo primordial o desenvolvimento equilibrado de todas as regiões europeias de modo a eliminar desigualdades entre elas. De forma a implementar a Política de Coesão da UE e a fomentar a igualdade entre as suas regiões, a UE levou a cabo, no período de 2007 a 2013, em Portugal, o designado programa “Quadro de Referência Estratégico Nacional” (QREN) e, no seguimento deste, o programa “Portugal 2020”, que deverá decorrer no período de 2014 a 2020.

Entende-se que na passagem de um programa para o outro tenham ocorrido melhorias, não obstante terem-se perdido algumas componentes essenciais de incentivo ao investimento no país. É isto que se pretende avaliar neste Relatório de Estágio, dando especial enfoque ao caso da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, entidade que acolhe o nosso estágio. Neste contexto, o nosso Relatório vai incidir sobre algumas das candidaturas apresentadas por esta Câmara Municipal e alguns dos projetos já aprovados e levados a cabo pela mesma.

Por tudo isto, entendemos ter sido deveras pertinente a realização deste Estágio Curricular, bem como do correspondente Relatório de Estágio, sendo nossa expectativa que do mesmo possam surgir importantes contributos, não apenas para a entidade acolhedora, mas também para a literatura económica, uma vez que será nosso propósito realizar também uma análise teórica sobre a problemática em questão.

Este Relatório encontra-se dividido em cinco capítulos, incluindo a introdução. No capítulo 2 é realizada uma descrição resumida da entidade na qual foi realizado o estágio. Procuramos neste capítulo descrever as principais características da entidade de acolhimento e, sendo esta pertencente à Administração Pública, acabamos também por realizar uma breve descrição do concelho em que a mesma se insere.

O capítulo 3 encontra-se dividido em duas secções. Na secção 3.1 é realizada uma análise à situação económica da Europa, concentrando especialmente a nossa atenção no caso de Portugal e da Região de Coimbra, de forma a chegar ao nosso objeto de estudo: o

concelho de Condeixa-a-Nova. Deste modo, é justificada a necessidade de implementar a Política de Coesão Europeia, e acabando-se esta secção a explicar o que são os programas de fundos comunitários e de que forma estes são organizados e aplicados em Portugal. Na secção 3.2 são identificadas as diferenças entre os dois últimos Quadros Comunitários de Apoio aplicados em Portugal. Esta análise foi realizada tendo por base a regulamentação aplicável às candidaturas objeto de estudo neste Relatório.

O capítulo 4 foi igualmente dividido em duas secções. Na secção 4.1 é realizado o já referido estudo de caso, em que foi possível perceber em que medida as mudanças entre programas de fundos comunitários afetaram as candidaturas realizadas pela Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova. Por sua vez, na secção 4.2 é realizada uma descrição resumida das tarefas desenvolvidas ao longo do período de estágio.

Finalmente, no capítulo 5, são apresentadas as conclusões finais retiradas da realização deste Relatório de Estágio e das análises envolvidas.

2. Breve Descrição da Entidade de Acolhimento: Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova

A já longa história do concelho de Condeixa-a-Nova começou a traçar-se a partir do século II a.C., com o surgimento da cidade luso-romana de Conímbriga, cujas ruínas podem ser ainda hoje admiradas ao visitar o Museu Monográfico de Conímbriga. Foi a partir dessa mesma cidade e dos seus habitantes que se constituiu a vila de Condeixa, no vale a norte. Atualmente, Condeixa-a-Nova pertence ao distrito de Coimbra e é composta por sete freguesias numa área total de, aproximadamente, 138,7 km², com cerca de 17 375 habitantes. Condeixa-a-Nova é também detentora de um rico património edificado, consequência dos inúmeros fidalgos que antes habitavam a vila (Pimenta, 2014).

Enquadrando o concelho a nível económico, este encontra-se em crescimento moderado. Prova disso é o aumento da densidade populacional das últimas décadas. O mesmo ocorreu com a sua população residente, sendo esta composta, maioritariamente, por pessoas na idade ativa, entre os 25 e os 64 anos, demonstrando que este é um município de grande potencial. Além disso, este concelho apresenta taxas de desemprego inferiores às apresentadas pelas áreas a que pertence, ou seja, a região de Coimbra e a região Centro.

Contudo, em 2016, a maioria dos desempregados de Condeixa-a-Nova tinham terminado o ensino secundário (138 desempregados) e o ensino superior (133 desempregados).¹

A nível empresarial, este município faz questão de dar bastante apoio, tanto aos empreendedores que vão surgindo, como aos empresários que estabelecem negócios no seu território. Para tal a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova apoiou a criação da Associação de Desenvolvimento Empresarial de Condeixa, a qual facilita a cooperação entre todas as empresas sediadas no município. Para quem apresentar uma ideia empreendedora e queira auxílio para dar início à mesma, pode ainda contar com a assistência do Gabinete de Apoio ao Empreendedor (GAE) da Câmara Municipal, no qual técnicos superiores, devidamente selecionados, irão avaliar as propostas apresentadas.² Os resultados não são, todavia, animadores, uma vez que o número de empresas constituídas em Condeixa tem vindo a diminuir, com uma variação negativa de 7,5% entre 2013 e 2015. No mesmo cenário negativo, o número de empresas que fecharam aumentou drasticamente 323,08%, no mesmo período. Atualmente o município encontra-se a tomar medidas concretas e necessárias para reverter a situação menos positiva a este nível (Pimenta, 2014).

A Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova tem como missão satisfazer às necessidades do município e dos seus munícipes. Para tal incentiva a formação continuada dos seus funcionários de modo a permitir a prestação de serviços de elevada qualidade. A sua principal prioridade baseia-se na melhoria da qualidade de vida e do bem-estar económico da região, tendo em conta a estratégia de desenvolvimento sustentado e sustentável levada a cabo pela mesma. Os serviços da Câmara regem a sua conduta pela Carta Ética da Administração Pública, segundo a qual os seus trabalhadores encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, predominando sempre os interesses públicos sobre os interesses particulares ou de grupo. Estes devem ainda estar subordinados à Constituição e à Lei, devendo ter sempre uma conduta responsável e ética.³

A divisão interna dos serviços municipais é realizada em conformidade com o modelo de estrutura hierarquizada, constituída por unidades orgânicas flexíveis, lideradas por pessoal dirigente, e subunidades orgânicas, lideradas por pessoal com funções de

¹ Dados do Instituto Nacional de Estatística.

² Veja-se <http://cm-condeixa.pt/autarquia/apoio-ao-municipe/gae/>, consultado em 19 de outubro de 2016.

³ Para maior detalhe veja Carta Ética da Administração Pública.

coordenação. A Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova é dividida em cinco unidades orgânicas flexíveis, sendo estas: a Unidade de Desenvolvimento Socioeconómico, a Divisão Administrativa e Financeira, a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, a Divisão de Planeamento Urbanístico e a Divisão de Obras. Além destas, fazem ainda parte da autarquia três gabinetes regulados por legislação específica: o Gabinete de Apoio ao Presidente, o Gabinete Municipal de Proteção Civil e o Gabinete de Autoridade Sanitária (para mais detalhe veja-se o organograma da Câmara no Anexo 1). O estágio a que este relatório se refere desenvolveu-se na Unidade de Desenvolvimento Socioeconómico, mais especificamente no Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Turismo, em cooperação com a Divisão de Planeamento Urbanístico e Modernização Administrativa (Pimenta, 2014).

3. Os Programas QREN e Portugal 2020

Neste capítulo procuramos fazer um enquadramento da Política de Coesão da União Europeia (UE) através da análise da sua situação económica e social ao longo dos anos (primeira secção). Apresentam-se ainda os programas de implementação de fundos comunitários em Portugal. Para tal enquadrámos a situação do país, tanto a nível nacional como a nível regional, focando a nossa atenção na Região de Coimbra, em que se insere o município de Condeixa-a-Nova. De forma sucinta é explicada a estrutura funcional do QREN e do Portugal 2020, permitindo apresentar, na segunda secção, as principais alterações, positivas e negativas, realizadas na mudança de quadro comunitário. Estas diferenças são complexas de analisar se considerarmos um plano geral, em virtude da organização distinta de cada um dos regulamentos. Desta forma, seleccionou-se, tendo em conta o nosso estudo de caso, um conjunto de regulamentos adequados à análise que pretendemos desenvolver.

3.1. A Importância dos Fundos Estruturais no Desenvolvimento Regional

Com o processo de integração económica desenvolvido na Europa era espectável que se verificasse uma interação e convergência crescente entre as suas regiões. Mas, na realidade, não se observa um comportamento padrão relativamente aos resultados desta

interação sobre a evolução das diferenças registadas entre as regiões relativamente aos seus níveis de desenvolvimento, o que se comprova através da teoria económica do crescimento e de vários trabalhos empíricos⁴. Na verdade, tanto se pode observar, com o passar dos anos, um aumento da convergência ou um incremento das disparidades dos níveis de desenvolvimento dos estados integrantes da UE (Silva e Silva, 2013: 253).

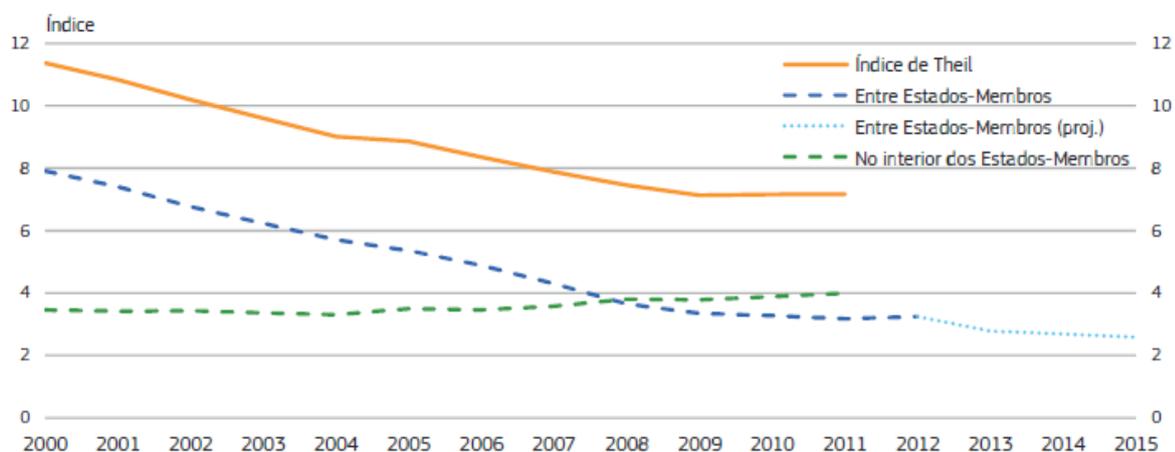
Inicialmente, com os seus países fundadores, a UE representava um espaço que apresentava características económicas relativamente similares entre si, à exceção da região sul de Itália, na qual foram desde cedo aplicadas políticas de desenvolvimento específicas. Mas, com o atual cenário macroeconómico e os inúmeros alargamentos sofridos pela União, ao longo dos anos, as disparidades existentes entre os Países-Membros agravaram-se. O problema reside no facto dos novos membros se posicionarem, no momento da sua entrada, num dos últimos lugares do *ranking*, relativamente aos seus rendimentos. A análise das estatísticas da UE comprova estas evidências, pois o Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* dos últimos países aderentes era inferior a 50% da média atual da UE, por consequência, o PIB total da UE-25 só aumentou 5% em comparação ao da UE-15. Além disso, para cada quatro habitantes da UE, um reside numa região (NUTS 2) com um PIB *per capita* em termos de paridade do poder de compra (PPC) abaixo dos 75% da média da UE (ver Anexo 2) (Fonseca, 2004; UE, 2004; Silva e Silva, 2013).

Atualmente, o território da UE encontra-se a atravessar um período de crise, que tem provocado consequências negativas na maioria dos seus países, nomeadamente uma redução das suas atividades económicas e do emprego. Perante este cenário, a diminuição das disparidades, conseguida através da implementação de políticas especializadas de desenvolvimento regional, viu-se interrompida em 2008 com o início da crise, acabando por se observar uma nova ampliação das disparidades regionais entre 2008 e 2011. Este aumento foi resultado dos diversos efeitos que a crise teve de país para país, sendo que alguns foram bastante afetados e outros praticamente não sentiram os efeitos da mesma.

⁴ Para um estudo mais aprofundado consultar Silva e Silva (2013), que cita Barro (1991); Barro e Sala-I-Martin (1995), Armstrong (1995); Dewhurst e Mutis-Gaitan (1995); Neven e Gouyette (1995) e Filip, A. e Van Rompuy (1995), autores que nos apresentam a presença de um processo de convergência das economias regionais europeias no longo prazo, apesar de este ser um processo moroso. Além destes, Silva e Silva (2013) citam ainda Button e Pentcost (1995); Paci (1997); López-Bazo *et. al.* (1999) e Silva e Silva (2000), cuja análise incide apenas sobre os anos 80 e inícios de 90. Por último, são também referidos os trabalhos de Boldrin e Canova (2001), Geppertn e Stephan (2008), que concluíram que as disparidades regionais nos anos 80 sofreram uma diminuição.

Estes efeitos podem ser estudados através da análise do Índice de Theil que mede o nível em que a desigualdade do PIB *per capita* entre regiões difere de uma situação em que todas as regiões se encontram ao mesmo nível (Gráfico 1). Este índice pode ser decomposto em duas partes: uma que mede as diferenças entre Estados-Membros (EM) e outra que quantifica as disparidades no interior dos mesmos.

Gráfico 1 - Índice de Theil, PIB *per-capita*, regiões NUTS 2 da UE-28, 2000-2015

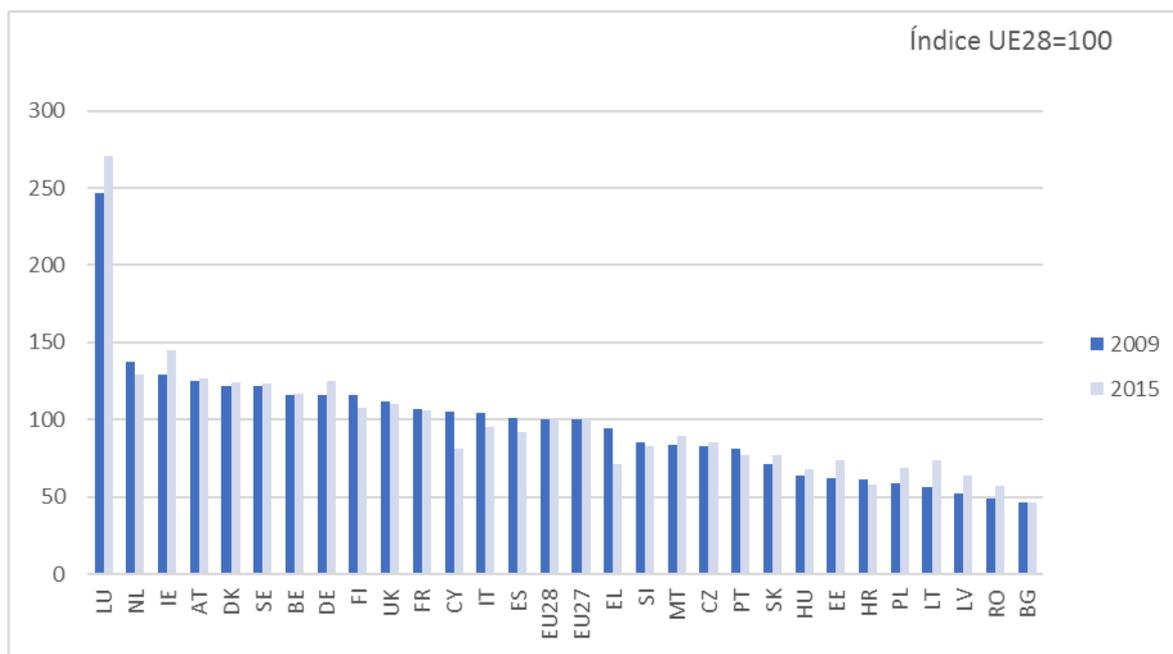


Fonte: Comissão Europeia, 2014.

Pela análise do Gráfico 1 podemos concluir que, a nível geral, as disparidades na UE reduziram-se no período entre os anos de 2000 e 2009. Após este ano, comprovando o que referimos anteriormente, com o disparar da crise, este percurso para a convergência foi suspenso, sendo que os valores do índice se mantiveram praticamente inalterados a partir de 2009. A boa notícia é que as previsões realizadas para o ano de 2015 previram uma retoma do caminho para a convergência (Comissão Europeia, 2014: 1-5).

Complementarmente, através da análise dos valores do Gráfico 2, podemos perceber se estas previsões realizadas aquando do Sexto Relatório sobre a Coesão Económica, Social e Territorial acabaram por se materializar ou não.

Gráfico 2 - O PIB *per-capita* (ppc) em 2009 e 2015



Fonte: Autora tendo por base dados do Eurostat. Veja-se

<http://ec.europa.eu/eurostat/tgm/graph.do?tab=graph&plugin=1&pcode=tec00114&language=en&toolbox=typ>
<http://ec.europa.eu/eurostat/tgm/graph.do?tab=graph&plugin=1&pcode=tec00114&language=en&toolbox=typ>, consultado a 23 de novembro de 2016.

Na realidade, verifica-se uma ligeira convergência do valor do PIB *per capita*, uma vez que os valores do mesmo para os países que apresentavam valores mais elevados em 2009 pouco ou nada aumentaram, enquanto que os resultados dos países de menor desempenho acabaram por ver o seu PIB *per capita* aumentar, apesar de não serem variações muito significativas.

Podemos então dizer que a falta de coesão e convergência entre as regiões da UE foi desde cedo uma preocupação central, pelo que o combate a este problema deverá passar necessariamente pela implementação de uma política de desenvolvimento regional. Esta preocupação torna-se ainda mais consistente se tivermos em conta a adoção da moeda única na União. A Política de Coesão (PC) foi, em resposta a estes problemas, implementada nos Tratados desde 1986 e encontra-se sempre em constante evolução de modo a fazer face aos desafios da aceleração da evolução da economia em consequência da globalização, da abertura dos mercados, dos efeitos do desenvolvimento exponencial da tecnologia e da importância de uma economia baseada no conhecimento e de problemas como o envelhecimento populacional ou o aumento do número de imigrantes que invadem a Europa em busca de um futuro melhor (União Europeia, 2007: 7).

A Política de Coesão é a principal política de investimento da UE e tem como base o princípio da subsidiariedade que define a obrigação das regiões mais ricas apoiarem as mais desfavorecidas. Desta forma, parte das transferências financeiras dos EM mais desenvolvidos para o Orçamento Comunitário são investidas na evolução das regiões mais pobres da União para fomentar o equilíbrio económico, social e territorial. Não significa isto que todo o investimento desta política se concentre nas regiões menos desenvolvidas, embora a maior percentagem destes fundos seja aplicada nestas regiões de modo a viabilizar a redução das assimetrias (Fonseca, 2004).

As decisões acerca desta política a nível de afetação e gestão dos fundos são da responsabilidade dos EM e das suas regiões. Com esta descentralização da política, a Comissão assume o papel de supervisora e concretiza apropriadamente o orçamento de acordo com o Tratado que constitui a Comunidade Europeia (CE) (Fonseca, 2004).

O suporte da Política de Coesão é realizado pelos Fundos Estruturais, pelo Fundo de Coesão e pelo Banco Europeu de Investimentos (BEI). Dos Fundos Estruturais, os mais antigos são o Fundo Social Europeu (FSE), que financia o desenvolvimento do sistema de educação e emprego no âmbito da estratégia europeia, e o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), que apoia as regiões rurais menos desenvolvidas no seu crescimento e ajustamento estrutural. Só mais tarde foi criado o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), posicionando-se como o fundo estrutural mais importante da UE. Este fundo tem como objetivo financiar projetos de infraestruturas, de desenvolvimento local e de pequenas e médias empresas (PME), de reestruturação urbana e investimentos em áreas ambientais, com vista a criar emprego e aumentar a competitividade. Em 1993, foi criado o último Fundo Estrutural, o Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e as Pescas (FEAMP), que sustenta a reestruturação da pesca (Fonseca, 2004).

O Fundo de Coesão, criado em 1994, é um instrumento com regras específicas, não sendo considerado um Fundo Estrutural. Este fundo tem como ambição suportar projetos de infraestruturas ambientais de maiores dimensões e das redes de transporte transeuropeias. Este foi criado para apoiar unicamente países com Rendimento Nacional Bruto (RNB) inferior a 90% da média da UE. O Fundo de Coesão em conjunto com o

FEDER, FSE, FEADER e FEAMP constituem os Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI) (Fonseca, 2004).

Por último, temos o BEI que fornece financiamento e apoio a projetos de investimento sólidos e sustentáveis, auxiliando, tanto investimentos públicos como privados. O BEI atua através de empréstimos globais ou individuais (Fonseca, 2004; Sequeira e Diniz, 2010; Investment Bank, 2014).

Inicialmente, os fundos eram geridos e investidos separadamente e só após a reestruturação de 1989 é que a gestão passou a ser realizada por cada país de acordo com as suas necessidades, com a criação de Programas Plurianuais, os Quadros Comunitários de Apoio – *Community Support Framework* (CSF). Estes organizam-se por eixos que incluem diferentes Programas Operacionais (PO) e são segmentados em Subprogramas, com diversas medidas e cada uma com um conjunto de ações. A cada PO está associado um Complemento de Programação desenvolvido por uma Autoridade de Gestão. Estes quadros tiveram início em 1989, tendo Portugal já contado com a execução de quatro programas, encontrando-se, atualmente, a decorrer o quinto, para o período de 2014 a 2020 (Fonseca, 2004; União Europeia, 2009).

Estes CSF são bastante especificados no caso de Portugal, não fosse este um país da periferia da UE, de desenvolvimento intermédio, com características bastante peculiares. Algumas destas características, tendo em conta o período de crise que a Europa se encontra a atravessar e as dificuldades do país, representam para Portugal um constrangimento ao desenvolvimento. A mão-de-obra portuguesa é, na sua maioria, pouco qualificada e especializada em atividades industriais trabalho intensivas e de baixas qualificações, ou que combinam estas com recursos naturais, que dificultam a entrada no mercado internacional. Estas baixas qualificações da população ativa potenciam outros problemas do país, como o baixo nível de produtividade, que acaba por ser um entrave ao desenvolvimento e progresso. Os baixos índices de produtividade levam a que as exportações de Portugal sejam direcionadas fundamentalmente para a Europa Continental e a zona euro, devido à falta de capacidade do país para competir noutras regiões, em que a mão-de-obra e a matéria-prima têm custos mais reduzidos (Ministério do Ambiente; do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, 2007).

As exportações também são dificultadas pela posição periférica do país na Europa, que com a falta de conectividade interna e internacional impede o aproveitamento da posição geoestratégica do país no plano mundial. Uma das causas deste problema é o desenvolvimento ineficiente da rede ferroviária, relativamente a outros países da Europa. Mas, em contrapartida, encontramos em Portugal Continental aeroportos internacionais com capacidade para uma elevada especialização e uma procura cada vez mais acentuada (Ministério do Ambiente; do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, 2007).

A economia portuguesa apresenta ainda outras debilidades, como a fraca aposta pública na investigação e desenvolvimento e a falta de coesão social, apresentando taxas de pobreza ainda bastante elevadas, especialmente em zonas rurais, que se intensificam com a crescente migração da população para os centros urbanos. Ainda mais preocupante, a nível da coesão social, é a situação do Sistema de Pensões português que, segundo alguns autores, a curto e médio prazo não se encontra garantido e poderá vir a colapsar, devido a um *deficit* no sistema e uma taxa de envelhecimento populacional com uma tendência crescente.⁵

No que diz respeito à situação ambiental de Portugal, esta também não é favorável, com uma crescente destruição do património florestal e um agravamento da desertificação e da erosão costeira, grande parte resultado de a uma má gestão dos riscos. Portugal apresenta também uma forte dependência energética do exterior, considerando que este é um país com uma grande intensidade energética. Mas apesar disto, nos últimos anos, Portugal tem vindo a registar melhorias consideráveis neste campo, apostando bastante em energias renováveis, especialmente em bioenergia, energia hídrica e solar, entre outras. Outro dos problemas do país são as assimetrias regionais, com um elevado despovoamento do interior do território e uma insuficiente dimensão dos centros urbanos não metropolitanos, restringindo a criação de economias de aglomeração e a capacidade de inovação (Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional; 2007).

⁵ Para maior detalhe veja-se http://www.novasbe.unl.pt/images/novasbe/files/NFC_Publications/UNova_MiiFinancas_Pensoes_20140725.pdf, consultado a 19 de dezembro de 2016, e <http://ec.europa.eu/social/BlobServlet?docId=5405&langId=pt>, consultado em 19 de dezembro de 2016.

Neste relatório centramos a nossa atenção na situação do município de Condeixa-a-Nova, que pertence à Região de Coimbra (NUT III) que, por sua vez, pertence à Região Centro (NUT II). Esta é a segunda maior NUT II de Portugal e é composta por oito NUTS III. O Centro de Portugal caracteriza-se por um vasto património natural e cultural, de grande relevância, mas, infelizmente, grande parte do mesmo encontra-se deteriorado. Além disso, encontra-se fixado nesta região um conjunto importante de Instituições do Ensino Superior, de centros de investigação e tecnológicos, incubadoras de empresas e parques de ciência e de tecnologia, uma grande parte localizada na Região de Coimbra. Associado a isto, na Região Centro do país as matérias-primas são abundantes, o que facilita a produção de materiais, sendo esta a região de Portugal responsável por cerca de um quarto da produção nacional dos mesmos, como os plásticos, os metais, o vidro e papel a assumir maior relevância. Esta é uma região de grande potencial e com uma balança comercial de bens excedentária, mas que apresenta, todavia, diferentes graus de desenvolvimento do interior para o litoral (Comissão de Coordenação e de Desenvolvimento da Região do Centro, 2014).

Estas divergências ficam patentes em diferentes aspetos. Com uma densidade populacional díspar, concentrando-se em três sub-regiões (Oeste, Região de Aveiro e Região de Coimbra), representa mais de metade da população residente da Região Centro, com um maior despovoamento do interior. As restantes assimetrias existentes entre as sub-regiões da Região Centro podem ser estudadas a partir do Índice Sintético de Desenvolvimento Regional (ISDR). Este índice pode ser decomposto por áreas de desenvolvimento: competitividade, coesão e qualidade ambiental. Através dos seus valores percebemos que apesar de todas as sub-regiões do Centro apresentarem valores relativamente próximos da média nacional ainda há melhorias a realizar, destacando-se os problemas relativamente à competitividade, como se pode observar através da análise da Tabela 1 (Comissão de Coordenação e de Desenvolvimento da Região do Centro, 2014).

Tabela 1 - Índice Sintético de Desenvolvimento Regional para as sub-regiões (NUTS III) da Região Centro (NUT II) em 2014

	ISDR (Índice Global)	ISDR (Competitividade)	ISDR (Coesão)	ISDR (Qualidade Ambiental)
Centro	97,74	93,31	101,21	99
Oeste	96,03	93,82	99,70	94,63
Região de Aveiro	100,74	104,88	101,39	95,48
Região de Coimbra	98,36	92,20	105,94	97,25
Região de Leiria	99,87	94,68	102,56	102,78
Viseu Dão Lafões	94,08	91,59	97,63	93,12
Beira Baixa	96,96	89,42	94,48	107,84
Médio Tejo	96,13	84,56	101,60	103,16
Beiras e Serra da Estrela	97,89	86,91	98,48	109,36

Nota: Média nacional = 100.

Fonte: INE.

Como se pode observar, a Região de Coimbra posiciona-se acima das restantes relativamente á coesão, o que significa que grande parte da população desta área tem acesso a equipamento e serviços básicos de qualidade, com uma maior qualidade de vida e menores diferenças territoriais. No que diz respeito à competitividade, a Região de Coimbra apresenta valores abaixo da média nacional. Apesar desta ainda não ser uma situação deveras preocupante, os valores observados na Região de Coimbra revelam a necessidade de incentivar o investimento no desenvolvimento do tecido empresarial da região. Os piores resultados para a Região de Coimbra registam-se na qualidade ambiental, traduzindo os comportamentos prejudiciais para o meio ambiente levadas a cabo pela atividade económica da região (Instituto Nacional de Estatística, 2015).

Para que seja possível corrigir a coesão, são aplicados em Portugal os Quadros de Apoio já anteriormente referidos, de forma a incentivar o investimento público e privado nas áreas mais problemáticas. O primeiro de todos, foi o Quadro Comunitário de Apoio I, no período de 1989-1993, ao qual se seguiram o Quadro Comunitário de Apoio II e III, nos períodos de 1994-1999 e 2000-2006, respetivamente.

No período de 2007-2013, implementou-se o Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN). Este teve como principal linha estratégica de atuação a melhoria da qualificação dos portugueses, dando uma maior importância à tecnologia, inovação,

ciência e conhecimento, ambicionando níveis mais elevados de desenvolvimento, eficiência e qualidade. Subentendido nestes objetivos estratégicos, encontra-se também a valorização da igualdade de oportunidades. Estes objetivos foram concretizados através de três Agendas Operacionais: para o Potencial Humano, para os Fatores de Competitividade e para a Valorização do Território (Ministério do Ambiente; do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, 2007).

Estas agendas foram levadas a cabo a partir de catorze Programas Operacionais, divididos em cinco categorias: Temáticos de Potencial Humano, Fatores de Competitividade e Valorização do Território; Regionais do Continente, das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira; de Cooperação Territorial e, por último, de Assistência Técnica. O FEDER, que como referimos anteriormente, é o fundo de maior importância da Política de Coesão, assume o cofinanciamento de todos estes programas, apesar de o FSE também cooperar no cofinanciamento de todos eles, exceto os Regionais do Continente e os de Cooperação Territorial. Por sua vez, o Fundo de Coesão, acaba por participar unicamente no cofinanciamento dos Programas Operacionais Temáticos de Potencial Humano, Fatores de Competitividade e Valorização do Território. Inicialmente, estava previsto que 21,5 mil milhões de Euros suportassem investimentos de cerca de 44 mil milhões de Euros. Esta ambição decorreu da situação económica, social e territorial portuguesa e, de modo a convergir para os padrões da UE, tornou-se crucial ultrapassar os constrangimentos estruturais (Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional; 2007).

Atualmente, encontra-se implementado um novo *Community Support Framework* que teve início em 2014 e que terminará em 2020. Este acordo de parceira entre Portugal e a UE tem por nome “Portugal 2020” e adota os princípios que constituem a “Estratégia 2020”, a estratégia de crescimento da UE.

O maior desígnio desta estratégia é a criação de mais postos de trabalho e a garantia de condições de vida superiores à população, através de um crescimento inteligente, inclusivo e sustentável. É ambicionado pela UE o cumprimento de cinco metas em cinco planos distintos: emprego, investigação e inovação, alterações climáticas e energia, educação e luta contra a pobreza. É com base nestes objetivos que se avaliarão os progressos realizados pela UE neste processo. Para que o respeito destes objetivos seja

mais fácil, a UE apresenta sete iniciativas no âmbito de cada tema prioritário, como forma de motivação dos países. Mas para que as suas metas fossem concretizáveis, a UE mobilizou instrumentos fundamentais para ultrapassar as suas limitações: o mercado único, os mecanismos financeiros e os instrumentos de política externa. Para que tudo isto seja possível será necessária uma maior rigidez da governação económica, com controlos mais apertados dos países e possíveis penalizações aos países que não cumpram as recomendações da UE (Comissão Europeia, 2010).

A implementação do “Portugal 2020” realiza-se através de quatro domínios temáticos e dois domínios transversais (Tabela 2). A lógica de intervenção dos fundos está então organizada consoante os domínios da competitividade e internacionalização, da inclusão social e emprego, do capital humano e da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos. Presente em todas as ações, encontramos o domínio da reforma da Administração Pública e da territorialização das intervenções. Tendo em conta estes domínios, são apresentados os objetivos temáticos (OT) do programa, que são selecionados dos propostos na regulação comunitária. A operacionalização do “Portugal 2020” é realizada através de dezasseis PO divididos em seis categorias: PO Temáticos no Continente, PO Regionais no Continente, PO Regionais nas Regiões Autónomas, Programas de Desenvolvimento Rural, Programa para o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das pescas e PO de Assistência Técnica. O financiamento destes é realizado a partir do FEDER, FSE e do Fundo de Coesão, para os PO Temáticos; a partir do FEADER para os três PO FEADER, existentes tanto para o Continente, como para as Regiões Autónomas, e a partir do FEAMP, para o PO FEAMP (Portugal 2020; 2014).

Tabela 2 - Matriz de Estruturação Temática do “Portugal 2020”

		Domínios Transversais
		Abordagem Territorial + Reforma da Administração Pública
Domínios Temáticos	Competitividade e Internacionalização	<u>OT centrais:</u> OT 1. Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação. OT 2. Melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização e a sua qualidade. OT 3. Reforço da competitividade das PME. OT 7. Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas das redes. OT 11. Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da Administração Pública.
	Inclusão Social e Emprego	<u>OT centrais:</u> OT 8. Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores. OT 9. Promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação.
	Capital Humano	<u>OT central:</u> OT 10. Investimentos na educação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida.
	Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	<u>OT centrais:</u> OT 4. Apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores. OT 5. Promoção da adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão dos riscos. OT 6. Preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos.

Fonte: Portugal 2020 (2014)

3.2. Análise Comparativa dos Quadros Comunitários de Apoio

Com o encerramento do programa QREN e a entrada em vigor de um novo programa de fundos comunitários, foi possível uma avaliação dos Programas de Apoio da UE, tornando assim possível eliminar algumas das lacunas e pontos negativos do mesmo por parte do programa “Portugal 2020”, que entraria em vigor após o QREN. Mas nem tudo foram mudanças positivas. O “Portugal 2020” trouxe os seus problemas e não resolveu todos os problemas que caracterizavam o QREN. São estas considerações que se pretendem analisar nesta secção do nosso Relatório de Estágio.

Qualquer pessoa que tenha sido e seja beneficiária dos apoios provenientes destes dois Programas aponta imediatamente duas diferenças bastante evidentes entre o primeiro e o segundo: um volume de fundos superior e com uma distribuição melhorada e uma monitorização mais organizada e apertada. Entre o período de 2007-2013, Portugal recebeu cerca de 21,5 mil milhões de euros em fundos comunitários distribuídos pelos 14 PO que constituem o Quadro Comunitário de Apoio (QREN). A maior parcela dos mesmos foi atribuída ao PO Temático de Potencial Humano (cerca de 30%), seguido do PO Temático de Valorização do Território, ao qual foram atribuídos cerca de 20% dos fundos. Esta distribuição revela a ambição principal do QREN de melhorar as qualificações dos portugueses. Com a chegada do “Portugal 2020”, também designado por Acordo de Parceria, o volume de fundos previsto a ser entregue a Portugal aumentou, passando a ser de 25 mil milhões de euros. Estes passaram a ser distribuídos por 16 PO. Destes, o que tem uma dotação de fundos comunitários superior é o PO Temático de Competitividade e Internacionalização, ao qual foram concedidos cerca de 17% dos fundos comunitários entregues a Portugal nesse período (Agência para o Desenvolvimento e Coesão, 2015).

Apesar do aumento dos fundos totais atribuídos a Portugal através do Acordo de Parceria, este não se fez sentir de forma acentuada na repartição pelos PO. Isto porque o número destes também aumentou no programa “Portugal 2020”, com a inserção dos Programas de Desenvolvimento Rural e dos PO dos Assuntos Marítimos. Desta forma, só nos PO Regionais do Continente verificamos um valor superior de fundos, consequência de um aumento dos cinco programas que o constituem.

O Acordo de Parceria trouxe consigo uma nova classificação de regiões tendo em conta o seu nível de desenvolvimento, medido através da comparação do PIB *per capita* da região com a média do PIB da UE-27. Desta forma, faz-se a distinção entre regiões menos desenvolvidas, que apresentam um PIB *per capita* inferior a 75% da média da UE-27; em transição, com um PIB *per capita* que se situa entre 75% e 90% da média da UE-27, e mais desenvolvidas, com valores do PIB *per capita* acima dos 90% do PIB médio da UE-27. Através desta classificação é possível distribuir os fundos segundo as necessidades de cada região. Por esta razão, acaba-se por verificar uma discriminação positiva relativamente às quatro regiões menos desenvolvidas em Portugal (Tabela 3). Este é um dos melhoramentos, relativamente ao QREN, que leva a um incentivo para a coesão territorial de Portugal (Instituto de Ciências e Tecnologias Agrárias e Agro-Alimentares, 2013).

Tabela 3 - Dotação dos Fundos Estruturais entre Categorias de Regiões para o Acordo de Parceria

Categoria de Região	Dotação Financeira
Regiões menos desenvolvidas	16 642 247 826 €
Regiões em transição	1 237 511 016 €
Regiões mais desenvolvidas	324 587 324 €

Fonte: Portugal 2020 (2014)

Com a entrada do “Portugal 2020”, o controlo dos projetos é bastante mais apertado do aquele que se verificava no programa anterior, com mudanças significativas nas regras que o orientam a vários níveis. As empresas passaram a ter a obrigação de apresentar os salários dos seus funcionários regularizados para poderem beneficiar dos apoios comunitários, sendo este um dos novos critérios de elegibilidade do Acordo de Parceria. As empresas devem ainda ter uma situação fiscal e tributária regularizada perante a Segurança Social e a Administração Fiscal e apresentar capacidade de assegurar meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários à concretização do projeto proposto até à aprovação do mesmo, acompanhado de uma situação financeira equilibrada. Muitos dos critérios de elegibilidade são comuns aos dois programas, como os apresentados anteriormente, mas foram implementados no “Portugal 2020” mais medidas de monitorização (Miranda, 2015).

Um sinal de modificações na monitorização são as crescentes punições para os beneficiários em caso de incumprimento. Por exemplo, o financiamento é cortado caso haja atrasos graves na execução dos projetos aprovados. Este corte poderá ser do valor total, caso o atraso seja superior a um ano, enquanto atrasos até 6 meses sofrem um corte de 20% e atrasos entre 6 meses e um ano são penalizados em 40%. Esta multa veio substituir outra existente no QREN, segundo a qual os beneficiários tinham a obrigação de entregar pedidos de pagamento de seis em seis meses face a uma previsão de execução e, caso ocorressem desvios, seria aplicada uma penalização financeira. Este modo de atuar pode ser considerado mais intransigente por as empresas não poderem de forma alguma ultrapassar o prazo que lhes é indicado (Miranda, 2015).

Outra grande alteração, a nível geral, que se verificou na passagem do QREN para o “Portugal 2020” foi a menor burocratização presente no programa e a simplificação do seu funcionamento. Todo o processo de candidatura é mais breve, com processos de

decisão mais rápidos, tais como os períodos de contratação e de início dos projetos. As entidades candidatas à obtenção de fundos viram também o prazo de resposta reduzido para 60 dias, que pode ser estendido por dez dias caso sejam solicitadas explicações ao candidato, sendo que tal só pode ocorrer uma vez por candidatura. Como punição, os gestores dos programas que ultrapassarem este prazo em mais de 20% serão demitidos (Miranda, 2015).

Além destes, os beneficiários no “Portugal 2020” também passam a ter de ser mais cautelosos, pois passarão a possuir apenas 30 dias, após a aprovação do projeto, para decidir se irão realizar o mesmo, sendo que no QREN este período de decisão era de 40 dias. No QREN, após esta decisão, os beneficiários tinham nove meses para iniciar o projeto, mas no “Portugal 2020” esta data-limite diminuiu para seis meses. Este prazo mais curto torna-se possível porque do período de 60 dias de decisão do gestor já faz parte uma audiência prévia do proponente, o que faz com que este já possa fazer uma ideia se o seu projeto será ou não aprovado e, posteriormente, iniciar a preparar o mesmo. Esta diminuição dos prazos para os beneficiários também foi permitida pela divulgação prévia de um calendário com os concursos previstos para cada ano, facilitando o trabalho, tanto para os gestores de projeto, como para os concorrentes. Os gestores deixam de ter uma concentração de candidaturas no concurso aberto e uma transferência das mesmas de concurso em concurso, pois estas passam a ser selecionadas previamente pelos candidatos. Estes, por sua vez, têm a oportunidade de avaliar antecipada e cuidadosamente os concursos e os seus potenciais projetos (Miranda, 2015).

Além disto, existe um alívio da carga burocrática, deixando de ser necessário a autorização das empresas para aceder às bases de dados do Fisco e da Segurança Social. Passam a ser os gestores dos programas a consultar esta informação nas plataformas e a informação recolhida será de maior fiabilidade, reduzindo assim os erros associados ao processo de candidatura (Miranda, 2015).

No caso do QREN encontramos uma regulamentação mais dividida, sendo que para cada tipologia de intervenção existe um regulamento específico. Desta forma, cada um dos PO é composto por diversas tipologias de intervenção, levando à existência de diversos regulamentos específicos, com normas em comum, mas também diferenças entre si. Contrariamente, o Acordo de Parceria apresenta-nos um documento onde se concentram as

regras gerais de aplicação dos PO e dos programas de desenvolvimento rural (PDR) financiados pelos FEEI para o período de programação correspondente, o Decreto-Lei nº 159/2014 de 27 de outubro. Além deste documento, existe regulamentação específica no “Portugal 2020”, organizada por domínios de intervenção temática, tal como os seus programas operacionais.

Considerámos que, na impossibilidade de comparar toda a regulamentação destes dois Programas, seria mais pertinente a análise dos regulamentos relacionados com o estudo de caso associado à elaboração deste Relatório de Estágio, após a apresentação de algumas das diferenças dos dois programas numa perspetiva geral. Tendo em conta as duas candidaturas da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova analisadas no próximo capítulo, serão tidos em conta o Regulamento Específico da Requalificação da Rede Escolar de 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar (RERRE), relativamente ao QREN e pertencente ao PO Regional do Centro do mesmo, e o Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano (REDCH) presente na Portaria nº 60-C/2015 de 2 de março, relativamente ao “Portugal 2020”.

Ao analisarmos estes dois regulamentos, deparamo-nos logo de início com uma grande disparidade no que diz respeito ao âmbito dos mesmos. O RERRE é um regulamento muito mais restrito ao qual se cingem as operações de construção, ampliação ou requalificação de escolas básicas do 1º Ciclo e da Educação Pré-Escolar; de eliminação de todos os regimes de funcionamento duplos; de encerramento de escolas com dimensões reduzidas e de construções precárias. Encontram-se abrangidos por este regulamento as intervenções realizadas neste âmbito nas NUTS II. Por sua vez, o REDCH é muito mais abrangente, sendo este aplicável a todas as operações no domínio do capital humano, tais como o investimento em infraestruturas de formação e ensino ou até mesmo na formação de jovens e adultos e na formação ao longo da vida. São elegíveis no âmbito deste regulamento os PO Regionais do Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve, desde que financiadores dos apoios previstos no regulamento referido. Esta diferença é o resultado da especificidade dos regulamentos do QREN, já antes referida.

Esta distinção entre o âmbito dos dois regulamentos tem como consequência a existência de diferenças noutros campos, como as operações e os beneficiários abrangidos. Estes últimos são, no caso do RERRE, Municípios cuja Carta Educativa se encontre

devidamente homologada pelo Ministério da Educação e as entidades privadas no quadro de parcerias público-privadas lideradas por entidades municipais (ver RERRE, art. 3º). Já o REDCH acaba por abranger, além destes, entidades do setor privado com ou sem fins lucrativos e do setor cooperativo, e outros organismos da Administração Pública com competências nas áreas sectoriais da educação, ensino superior, formação profissional e emprego, para intervenções nos estabelecimentos de educação e formação profissional (ver REDCH, art.39º). Neste regulamento também é exigida a carta educativa municipal em caso de aquisições e instalações de equipamentos que substituem outros que se encontrem danificados ou sem as condições exigidas.

Relativamente às despesas elegíveis, estas são, naturalmente, em maior número para o regulamento do “Portugal 2020”, em consequência da sua maior abrangência. Então, no caso do QREN consideram-se, segundo o regulamento do mesmo, os gastos realizados em estudos, projetos, assistência técnica e fiscalização, e em trabalhos de construção civil necessários à construção, ampliação, reabilitação e modernização de estabelecimentos de ensino, incluindo arranjos exteriores, desde que realizados dentro do perímetro dos estabelecimentos intervencionados (ver RERRE, art. 6º). No “Portugal 2020”, no domínio do capital humano, além das despesas elegíveis referenciadas no RERRE do QREN, são parte integrante das despesas elegíveis as revisões dos preços até a um limite de 5% e a aquisição de terrenos necessários à intervenção, desde que o valor destes não represente mais de 10% do total da despesa elegível do projeto. Outra despesa que passa a ser coberta pelos fundos comunitários neste domínio são as despesas relativas a ações de informação e publicidade imprescindíveis à operação e à divulgação e promoção dos resultados da mesma (ver REDCH, art. 41º).

Estas diferenças existentes entre a abrangência de cada um dos programas das despesas elegíveis, demonstra a capacidade de o “Portugal 2020” financiar de forma mais ampla os programas. Este acaba por cobrir grande parte das operações necessárias para a realização dos projetos aprovados, incrementando os resultados obtidos por estes projetos. Com o QREN, a realidade é que poderiam deixar de ser realizadas, por exemplo, ações de informação ou promoção, por estas não serem cobertas pelos fundos, o que poderia colocar em causa o sucesso e os resultados desses projetos.

Estas despesas são cofinanciadas pelo FEDER a uma taxa máxima de 70% (ver RERRE, art. 9º), sendo esta uma taxa inferior às taxas praticadas neste campo no “Portugal

2020”. Neste último programa as taxas de cofinanciamento do FEDER e do FSE dependiam das regiões a que eram aplicadas. Desta forma, as Regiões Menos Desenvolvidas obtêm um cofinanciamento de 85%, a Região do Algarve de 80% e a Região de Lisboa de 50% (ver REDCH, art. 3º), promovendo a equidade entre os apoios concedidos às regiões. Esta distinção baseada nos níveis de desenvolvimento das diferentes regiões é mais uma prova da crescente preocupação, por parte do “Portugal 2020”, relativamente à coesão entre regiões. Segundo esta repartição, é ambicionado que seja aplicada uma maior parcela dos fundos comunitários nas regiões mais necessitadas de forma a que estas possam combater um maior número de problemas da mesma. Os financiamentos nos dois períodos, neste tipo de programa, foram realizados sob a forma de ajuda não reembolsável, ou seja, a fundo perdido (ver RERRE, art. 10º, e REDCH, art. 40º).

Estes financiamentos podem ser reduzidos ou podem mesmo vir a ser rescindidos em situações extremas. As possíveis causas destas punições são descritas para os programas de fundos comunitários em cada um dos seus regulamentos, sendo estas distintas entre os dois. No “Portugal 2020”, no domínio supramencionado, encontramos apresentados tanto os fundamentos para uma possível redução dos apoios, como para um corte dos mesmos. Encontramos no caso deste uma diferenciação entre falhas mais e menos graves por parte dos beneficiários e uma enumeração mais extensa das possíveis situações que poderão levar a uma destas punições (ver REDCH, art. 43º, e Decreto-Lei nº 159/2014, art. 23º). Já no caso do QREN, no RERRE, só encontramos explícitos os fundamentos para uma rescisão dos apoios, sendo estas no total de três situações puníveis (ver Regulamento Geral do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo de Coesão (RGFEDRFC, art. 20º).

Existe uma condição que se encontra sempre presente nos regulamentos do “Portugal 2020” e à qual é dada bastante importância na seleção de candidaturas deste programa: a maior representatividade de mulheres nos órgãos de direção, de administração e de gestão e a maior igualdade salarial entre estas e os homens que desempenham as mesmas funções, na entidade candidata (ver Decreto-Lei nº159/2014, art. 17º). Este mesmo critério é referido no Regulamento Geral do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo de Coesão, mas não é lhe é dada a mesma relevância, sendo isto um sinal de uma maior preocupação com as igualdades de oportunidades no Acordo de Pareceria.

Tanto no QREN como no “Portugal 2020”, a decisão relativa às candidaturas pode ser favorável, desfavorável ou favorável, mas condicionada ao preenchimento de determinados requisitos e esta é notificada ao beneficiário no prazo máximo de cinco dias úteis depois da sua emissão, caso do “Portugal 2020”, oito dias úteis, no caso do QREN (ver Decreto-Lei nº 159/2014 e RGFEDRFC, art. 20º e art. 18º, respetivamente). Esta é mais uma prova da intenção de ter processos mais rápidos no Acordo de Parceria.

Se a decisão for favorável deverá ser emitida uma decisão de aprovação composta por vários elementos. Estes elementos variam entre os dois programas analisados. A lista de elementos a conter neste documento é bastante mais extensa segundo a regulamentação do “Portugal 2020”. Deste fazem parte, tanto os elementos constituintes no caso do QREN, como outros elementos descritos de forma detalhada. Os novos elementos prendem-se essencialmente com o reconhecimento das garantias e condições exigidas de forma a assegurar uma correta execução dos projetos; a identificação dos custos totais e elegíveis, com justificação das diferenças entre os dois (ver Decreto-Lei nº 159/2014, alínea 6 do art. 20º), e existe ainda um maior detalhe de todos os elementos previstos, de forma a evitar erros por parte da autoridade de gestão. Após a decisão a Autoridade de Gestão procede ao pagamento dos apoios aos beneficiários. Este pagamento pode ser realizado a título de reembolso ou adiantamento, sendo que no novo período de programação os mesmos também podem ser executados a título de saldo final, após a confirmação da execução do projeto segundo o que foi inicialmente acordado (ver Decreto-Lei nº159/2014, art. 25º).

Estas são algumas das diferenças encontradas no domínio do capital humano, mais especificamente na intervenção na rede escolar de 1º ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar. Mas existem outras mudanças que ocorreram entre os dois programas que podem ser identificadas através de um estudo mais pormenorizados dos diferentes regulamentos. É exatamente essa análise que nos propomos fazer no nosso estudo de caso.

4. Estudo de Caso

Neste capítulo, tendo por base as diferenças anteriormente identificadas no Programa QREN para o Programa “Portugal 2020”, iremos analisar em que medida essas mudanças atingiram a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova e que outras alterações entre os programas foram sentidas pela mesma na sequência das candidaturas objeto de estudo. A terminar este capítulo far-se-á ainda uma pequena descrição e análise das tarefas realizadas no decorrer do estágio que deu origem a este Relatório.

4.1. Breve Descrição das Tarefas Realizadas

Durante o período de estágio na Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, de 5 de setembro a 15 de dezembro de 2016, foram desenvolvidas tarefas a vários níveis, recorrendo a alguns conhecimentos adquiridos no Mestrado em Economia, complementados pelas competências antes adquiridas na Licenciatura em Economia. Propunha-se, inicialmente, que este estágio se desenvolvesse no Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Turismo, em cooperação com a Divisão de Planeamento Urbanístico – Modernização Administrativa, com a coordenação da Arq.^a Sofia Correia e da Dr.^a Sofia Silva. Uma das principais atividades a serem desenvolvidas, segundo o plano inicial, era o apoio às candidaturas para o “Portugal 2020” realizadas por esta entidade. Com a permanência na Divisão de Planeamento Urbanístico, localizado no Polo II da Câmara, esta tarefa foi dificultada, tendo em conta que as candidaturas são realizadas pelo Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Turismo, localizado no edifício principal da Câmara.

Desta forma, a primeira abordagem ao trabalho realizado no âmbito das candidaturas da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova ao “Portugal 2020”, passou por um enquadramento legal, através da leitura da legislação que abrange estas candidaturas ao nível dos diversos Programas Operacionais que são do interesse da Câmara. Foi também efetuada uma análise dos avisos e dos documentos correspondentes a candidaturas realizadas e aprovadas anteriormente na Câmara. Esta análise possibilitou o auxílio na organização dos Processos Técnicos de Operação correspondentes aos estágios no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local realizados nesta entidade em diversas áreas, cofinanciados pelo FSE. Através do ponto 22 do Aviso nº POISE-20-

2015-31 foram identificados a ordem e os documentos necessários para a elaboração do processo de forma a que a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE) e as Autoridades de Auditoria e Controlo pudessem avaliar a conformidade de todos os elementos.

Em cooperação com o Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Turismo, foi também possível concluir o encerramento de um dos maiores projetos da Câmara Municipal de Condeixa financiado por fundos comunitários, o Centro de Eventos de Sicó – Museu Multimédia Portugal Romano e Sicó (POROS). Este projeto teve um investimento total de aproximadamente 3 315 548€ e foi cofinanciado em cerca de 85% pelo FEDER através do PO Regional do Centro, do QREN. Apesar da candidatura ter sido aprovada em fevereiro de 2012, só em setembro de 2016 foram entregues os documentos que comprovam que o projeto foi desenvolvido e concluído segundo o compromisso assumido perante a Autoridade de Gestão. Neste gabinete, durante o período de estágio, ocorreu ainda a necessidade de identificar a abertura de candidaturas que abrangessem os projetos que integram os planos da câmara. De forma a que estes fossem cofinanciados por fundos comunitários e não representassem um encargo maior para a mesma.

Na segunda metade do período de estágio, perante um período mais conturbado dos processos das candidaturas, houve uma participação ativa no Gabinete de Apoio ao Empreendedor (GAE) da Câmara, coordenado pela Engenheira Ana Bela Malo. Este gabinete foi criado com o objetivo de ajudar os munícipes que apresentem uma ideia de negócio e que a pretendam concretizar. Desde a sua criação, o gabinete já apoiou três ideias através de apoio técnico decisivo, por parte da Rede Regional de Empreendedorismo, tendo sido concretizadas no âmbito do Projeto de Promoção do Empreendedorismo da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC).

Na página web deste gabinete, acessível através do *website* da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, é possível encontrar um Diretório de Empresas com sede no concelho de Condeixa-a-Nova. Contudo, o mesmo encontra-se bastante incompleto e desatualizado relativamente ao Código de Classificação das Atividades Económicas (CAE) das empresas. De forma a realizar a atualização completa deste diretório foi realizado um levantamento de todas as empresas e negócios existentes no concelho. Foi então possível criar uma tabela, organizada por sectores de atividade, onde se concentrou todas as informações relevantes das mesmas, tais como: o CAE; os contactos; o capital social; a

evolução do volume de negócios nos últimos três anos; as exportações realizadas. Esta base de dados acabou ainda por ser útil para a direção da Associação de Desenvolvimento Empresarial de Condeixa-a-Nova, de forma a que também esta organização, ligada à Câmara Municipal, tivesse acesso à maior quantidade possível de informação acerca do meio em que atua.

Neste mesmo gabinete, com a intenção de estudar as evoluções do tecido empresarial de Condeixa e de forma a identificar as necessidades de intervenção do mesmo, foi solicitado um relatório no qual constasse uma análise geral a este nível, intitulado inicialmente de “Diagnóstico Regional e Plano Local de Apoio ao Empreendedorismo”. Este relatório foi dividido em duas grandes secções, realizando-se um enquadramento supramunicipal e um enquadramento municipal de Condeixa. Uma vez efetuado, o relatório revelou-se bastante útil a nível executivo, de forma a identificar as necessidades de atuação, a partir dos resultados e da evolução do concelho. Para tal, a comparação realizada entre concelhos da Região de Coimbra foi também importante para identificar as melhorias a serem realizadas.

Através das bases de dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) foi possível avaliar o contexto territorial deste concelho, tendo por base, nomeadamente, a evolução dos valores para a densidade populacional, com valores crescentes, e para a mobilidade pendular, que apresenta um saldo negativo. O enquadramento municipal também foi realizado a partir das bases de dados do INE, assim como de dados do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e do PORDATA. Foram então pesquisados resultados acerca da população residente do concelho, assim como sobre o nível educacional e as taxas de emprego e desemprego desta população.

Ainda no âmbito deste relatório, foi realizada uma análise económica de Condeixa-a-Nova em que se consideraram diferentes variáveis como o poder de compra, que se apresenta abaixo da média nacional e nos traduz as debilidades deste território, e os volumes de negócios das empresas condeixenses, tanto na sua totalidade, como por CAE, de forma a identificar os principais sectores da região. Foi possível, através desta análise, identificar uma estrutura bicéfala do tecido empresarial, em que o comércio por grosso e a indústria transformadora representam aproximadamente, 48% e 27%, respetivamente, do volume de negócios total.

Durante esta integração no Gabinete de Apoio ao Empreendedor foi ainda possível auxiliar na coordenação do Mercado Municipal. O Mercado Municipal em Condeixa-a-Nova é um catalisador da economia local, convidando a novos investimentos criadores de emprego e promovendo o empreendedorismo, aumentando o capital humano de que a comunidade dispõe. Atualmente os responsáveis pelo Mercado concentram os seus esforços na sua requalificação, modernização e no incremento da competitividade comercial. Têm como principal objetivo tornar este Mercado mais atrativo, afirmando os produtos do setor primário do concelho e reforçando uma imagem de qualidade.

Um dos problemas que afeta atualmente o Mercado Municipal deste concelho é a grande quantidade de bancas por ocupar. Os espaços livres do Mercado para arrendamento são arrematados em asta pública e geralmente por rendas abaixo da média de mercado, mas mesmo assim o problema persiste. Uma das consequências desta situação é a falta de receitas para fazer face às despesas do Mercado. Com o objetivo de solucionar esta questão, foi elaborado um relatório que identificava quais as receitas do Mercado Municipal e de onde estas eram provenientes e quais as suas despesas e a sua proveniência. Foi ainda alvo de análise os eventos promovidos no Mercado durante os anos de 2015 e 2016 com a intenção de perceber se estes tiveram um efeito positivo no Mercado e para os seus comerciantes ou se, pelo contrário, não foram sentidos quaisquer efeitos. O relatório efetuado foi entregue à coordenadora do Mercado Municipal de forma a que fossem tomadas medidas em prol das melhorias necessárias.

No seguimento desta colaboração no Mercado Municipal, foi também necessário apoio a nível logístico num evento dinamizador que se realizou no mesmo. Este foi intitulado “Cozinhar em Família” e consistia num concurso culinário em que equipas constituídas por dois elementos da mesma família, um adulto e uma criança, cozinhavam pratos com produtos do Mercado, com o financiamento da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova. Foi necessária ajuda na realização e análise de questionários de satisfação aos comerciantes, relativamente aos benefícios do evento para o seu negócio, e aos visitantes do Mercado nos dias do evento.

Esta integração no Gabinete de Apoio ao Empreendedor possibilitou também a participação no Colóquio “Empreendedorismo e Criatividade na Região de Coimbra” organizado pela CIM-RC no Instituto de Contabilidade e Auditoria de Coimbra. Neste

participou a Dr.^a Ana Abrunhosa, Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, cujo discurso foi bastante útil para esclarecer alguns pontos deste Relatório, e ainda o Dr. Jorge Brandão, Vogal Executivo do Centro 2020, que apresentou uma contextualização do “Portugal 2020” bastante esclarecedora. O empreendedorismo nas escolas e como este poderá vir a ser implementado futuramente foi outro dos temas abordados. Por fim, o Colóquio contou com o testemunho de jovens empreendedores com sucesso em diferentes áreas.⁶

No que toca às atividades desenvolvidas durante o estágio, é de frisar que embora nem todas tenham sido relacionadas com a vertente económica, permitiram uma visão diferente da organização de uma entidade autárquica. Foi também bastante enriquecedor o contacto com profissionais de áreas distintas à economia, como engenheiros, arquitetos e geógrafos, que permitiram a aquisição de novos conhecimentos e perspetivas.

4.2. As Candidaturas Realizadas pela Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova

O concelho de Condeixa-a-Nova apresenta um elevado investimento em diversas áreas com o suporte e incentivo dos fundos comunitários. Esta realidade é comprovada pelos números, tendo em conta que sob o suporte do QREN foram aprovados 14 projetos apresentados pelo município, perfazendo um investimento total de 10 987 873 €, com uma parcela de 9 298 511 € de fundos comunitários, o correspondente a, aproximadamente 85%. No âmbito do Programa que decorre atualmente, o “Portugal 2020”, o município já viu aprovados três projetos desde 2014, num investimento total de 460 236 €, coberto em cerca de 85% por fundos comunitários, ou seja, em 395 210 €. Duas destas candidaturas foram no âmbito do PO da Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (para maior detalhe ver Anexo 3).

Para este estudo foram selecionadas duas candidaturas, sendo estas pertencentes à mesma temática de modo a facilitar a análise que se pretende desenvolver. No âmbito do Programa Operacional de Potencial Humano do QREN selecionou-se a candidatura apresentada pelo Município de Condeixa-a-Nova para o cofinanciamento da construção do

⁶ Para maior detalhe veja-se <http://cim-regiaodecoimbra.pt/wp-content/uploads/2016/10/Programa.png>, consultado em 2 de novembro de 2016.

Centro Educativo da Freguesia Condeixa-a-Nova em 2008. O projeto contou com um investimento total de cerca de 1 919 518,30 €, com um cofinanciamento, por parte do FEDER de 1 631 590,55 €.

O investimento integra-se na reorganização da rede educativa do concelho, no âmbito da Carta Educativa do mesmo, no sentido de adequar as suas condições às exigências pedagógicas, administrativas e sociais exigidas pela política educativa, quer do Município quer do Governo Central. Esta premissa foi ao encontro do objetivo descrito no Aviso do QREN, no âmbito do qual foi enviada esta candidatura, que incentiva à promoção da utilização de edifícios escolares dotados de elevada qualidade arquitetónica e funcional. Foi ainda proposto, neste aviso, o objetivo de eliminar todos os regimes de funcionamento duplos verificados na EB1 de Condeixa-a-Nova, consequência da sobrelotação da mesma. O Centro Educativo tinha ainda como objetivo substituir a totalidade dos estabelecimentos de ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico (CEB) das freguesias de Anobra, Condeixa-a-Velha, Ega e Furadouro, sendo que alguns destes estabelecimentos registavam um número reduzido de alunos, ou seja, com menos de 20 alunos inscritos.

No ano letivo 2006/2007, ano em que decorreu a candidatura, existiam 6 estabelecimentos do 1º CEB que tinham ao todo 17 salas, no entanto, duas delas não se destinavam à componente letiva. No total, estes estabelecimentos tinham capacidade para 340 alunos, sendo que no ano letivo 2006/2007 estiveram matriculados 366 alunos, existindo assim uma taxa de ocupação de 107,65%, portanto, com uma evidente sobrelotação (Tabela 4).

Tabela 4 - Oferta do 1ºCEB no Território Educativo de Condeixa, ano letivo 2006/2007

Território Educativo de Condeixa	Nº Estabelecimentos	Nº de Salas	Capacidade	Nº de Alunos	Taxa de Ocupação
Anobra	1	2	40	28	70%
Condeixa-a-Nova	1	8	160	240	150%
Condeixa-a-Velha	2	3	60	50	83.3%
Ega	2	4	80	48	60%
Furadouro	-	-	-	-	-
Total	6	17	340	366	107.65%

Fonte: Memória descritiva do Centro Educativo de Condeixa-a-Nova

Já os estabelecimentos de Educação Pré-escolar do Território Educativo de Condeixa apresentavam, para o mesmo ano letivo, 248 crianças inscritas, o que correspondia a uma taxa de ocupação de 76,31%. Nos estabelecimentos da rede pública encontravam-se inscritas 200 crianças distribuídas por dez salas de atividade, o que determinava uma ocupação de 80%. As diferentes freguesias observavam taxas de ocupação bastante elevadas, registando a Freguesia de Condeixa-a-Velha o valor mais elevado, com 88% (Tabela 6).

Tabela 5 - Oferta da Educação Pré-escolar no Território Educativo de Condeixa, ano letivo 2006/2007

Território Educativo de Condeixa	Nº Estabelecimentos	Capacidade	Nº de Crianças	Taxa de Ocupação
Anobra	1	25	16	64%
Condeixa-a-Nova	2	200	153	76,5%
Condeixa-a-Velha	1	25	22	88%
Ega	2	75	54	72%
Furadouro	-	-	-	-
Total	6	325	248	76,31%

Fonte: Memória descritiva do Centro Educativo de Condeixa-a-Nova.

Mais recentemente, a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova apresentou uma candidatura para a ampliação, reabilitação e modernização da E.B.1/JI N°1 no âmbito do Programa Operacional Regional do Centro do “Portugal 2020” com o objetivo de cofinanciar projetos que promovam o desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino básico e secundário. O projeto envolve um investimento de 195.285,42 €, com uma contribuição de 85% do FEDER, ou seja, de 165.992,61 €.

Estes investimentos irão cobrir diversas partes do projeto, incluindo os estudos e pareceres necessários ao mesmo. Serve como exemplo o relatório de auditoria energética e a empreitada e aquisição de bens. Nesta candidatura foram equacionados custos de promoção e divulgação, que na candidatura anterior não foram incluídos. Neste caso, o município justifica este gasto com a necessidade de divulgar junto dos munícipes e outras partes interessadas o projeto apoiado, bem como a necessidade de dar cumprimento às orientações comunitárias aplicáveis, em matéria de informação e comunicação. O valor elegível para cofinanciamento é superior ao valor financeiro inscrito no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) da CIM-RC.

A ampliação, reabilitação e modernização da E.B.1/JI N°1 de Condeixa-a-Nova tem como principal objetivo a reposição do espaço originalmente destinado a funcionar enquanto refeitório, que se encontra atualmente a funcionar para Atividades de Tempos Livres (ATL) direcionadas aos alunos, o que permite dotar este estabelecimento de ensino de mais uma valência. Desta forma, para acolher o ATL proceder-se-á à anulação de uma sala de aulas e de algumas instalações sanitárias no rés-do-chão, sendo por consequência, necessário repor essa sala no espaço utilizado como varanda localizado no 1º andar do edifício. São ainda necessárias melhorias na estrutura do edifício.

Este é um projeto que privilegia a sustentabilidade, tendo em conta dois fatores decisivos. Por um lado, a sustentabilidade energética e ambiental decorrente dos materiais utilizados, e de todas as ações de boas práticas incutidas aos alunos para a salvaguarda das mesmas e, por outro, a sustentabilidade económica definida pela gestão eficiente de todos os recursos.⁷

⁷ Para maior detalhe consultar memória descritiva da Ampliação, Reabilitação e Modernização da E.B.1/JI N°1 de Condeixa-a-Nova.

Estes dois projetos foram realizados com o cofinanciamento do mesmo fundo, o FEDER, mas em programas de fundos comunitários distintos. Claro está que os dois Programas, apesar de partirem de objetivos e premissas comuns, têm diferenças circunstanciais. O levantamento que importa realizar aqui é analisar as principais diferenças sentidas entre estas duas candidaturas.

Relativamente a diferenças específicas nos regulamentos a que estão vinculadas estas duas candidaturas, é fácil identificar uma diferença face às despesas elegíveis que acabou por afetar a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova. No Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano (REDCH) estão incluídas como despesas elegíveis as despesas relativas a ações de informação e publicidade imprescindíveis à operação e à divulgação e promoção dos resultados da candidatura (ver REDCH, art. 41º, alínea g). Desta forma, para o projeto de ampliação, reabilitação e modernização da E.B.1/JI Nº1 de Condeixa-a-Nova foi possível incluir a promoção e divulgação do projeto como despesa elegível, não se tendo verificado o mesmo para o Centro Educativo. Este tipo de medida é bastante importante para o sucesso e para o respeito das metas que se pretende alcançar.

Ainda no campo das despesas elegíveis, houve outras mudanças que afetaram tanto a Câmara como outros beneficiários dos fundos comunitários. Ocorreram algumas mudanças no que então era considerado como custos padrão na área da educação. Estes passaram a ser discriminados mais detalhadamente, e apesar das pequenas variações nos diversos custos considerados, a variação mais relevante foi ao nível dos equipamentos informáticos. No “Portugal 2020” os valores máximos de referência para este tipo de equipamento são consideravelmente superiores, tendo aumentado de 1000 € para 3000 €, no caso das salas de aulas, e de 1000 € para 5000 € no caso das bibliotecas. Este aumento demonstra a crescente modernização das escolas e da sociedade em geral, em que a informática e os sistemas de comunicação são cada vez mais utilizados. Desta forma, é possível para os municípios apostar mais neste tipo de investimento, pois estes serão mais apoiados.

Como referimos anteriormente, no “Portugal 2020” existe uma maior preocupação relativamente à igualdade de oportunidades, sendo privilegiadas candidaturas em que se verifique uma perspetiva de igualdade entre Homens e Mulheres e de igualdade de oportunidades e de não discriminação. Desta forma, é realizada, por parte da Autoridade de

Gestão do Centro 2020, uma avaliação desta mesma perspetiva nas operações cofinanciadas (ver Anexo 4). Nesta avaliação são verificados parâmetros como: a igualdade no acesso ao emprego, no trabalho, no ensino e na formação profissional; a promoção da integração de pessoas com deficiência; a promoção da conciliação da vida profissional e familiar, e a prevenção de práticas discriminatórias. Estes parâmetros são avaliados a partir da verificação de determinadas ações por parte do beneficiário, caso se apliquem à candidatura em causa. Esta avaliação não era realizada aquando do QREN, revelando uma menor preocupação por esta temática. Além desta avaliação, é realizada uma outra avaliação a nível ambiental, verificando-se o cumprimento da legislação ambiental nos projetos cofinanciados.

O cálculo do mérito dos projetos (MP) também sofreu algumas alterações com a passagem do QREN para o “Portugal 2020”. Para a candidatura que estamos a considerar do QREN, o mérito era calculado a partir da seguinte fórmula, $MP = 0,5A + 0,35B + 0,15C$. Segundo esta fórmula, o facto dos projetos promoverem o aumento do número de alunos por escola (A) tem um peso de 50% no MP, enquanto que o grau de maturidade da obra (B) tem um peso de 35% e o desenvolvimento de investimentos que contribuam para a eficiência energética da obra (C) contribuem com um peso de 15% no cálculo do mérito.⁸

Por sua vez, na candidatura analisada do “Portugal 2020”, a fórmula que nos é apresentada para o cálculo do MP é a seguinte, $MP = 0,25A + 0,2B + 0,25C + 0,20D + 0,10E$. Neste caso, o contributo do projeto para os indicadores de realização e resultado comuns e específicos do programa (A) tem um peso de 25%, a população estudantil servida pelo estabelecimento intervencionado (B) passa a ter um peso de 20%, a sustentabilidade de médio prazo da procura (C) contribui em 25% para o cálculo do MP, a contribuição para a eficiência energética dos equipamentos (D) passa a pesar 20% no cálculo deste indicador e, por último, e com um peso de 10%, o alinhamento com os objetivos do Plano Nacional de Reformas e da Estratégia EUROPA 2020.⁹

É bastante evidente que existe um maior cuidado no cálculo do MP no “Portugal 2020”, pelo menos no âmbito do capital/potencial humano. De facto, no Programa “Portugal 2020” são considerados mais parâmetros para a avaliação para além dos já

⁸ Para maior detalhe veja-se Aviso de Abertura de Concurso [RRE 2/ 09.04.2008].

⁹ Para maior detalhe veja-se Aviso nº POISE-20-2015-31.

usados no QREN, nomeadamente quantas pessoas irão poder usufruir das melhorias potenciadas pelo projeto, quão sustentável este é e a eficiência energética do mesmo. Com o aumento do número de parâmetros ocorreu necessariamente uma redistribuição do respetivo peso na estimativa do mérito, sendo que os parâmetros passaram a ter um peso menor. Exceção para o peso da eficiência energética dos equipamentos, que acabou por aumentar em 5 pontos percentuais, revelando, mais uma vez, a crescente preocupação ambiental do Acordo de Parceria.

Contudo, os prazos a que o “Portugal 2020” se comprometeu inicialmente, e que se encontram discriminados na legislação analisada no capítulo anterior, não têm vindo a ser respeitados. Na prática, os processos de decisão não têm sido despachados em 60 dias e existem casos em que são solicitadas explicações ao candidato mais que uma vez, como é o caso das candidaturas do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos. Nos restantes PO do “Portugal 2020”, a regra de só se poder solicitar esclarecimentos à entidade candidata uma única vez é cumprida. O que ocorre nestes casos é que, no caso da resposta à candidatura não ser favorável, a Autoridade de Gestão dá à entidade a possibilidade de apresentar novamente esclarecimentos e poderá reverter a decisão. Por isso, na realidade não há uma só possibilidade, por parte dos beneficiários, para prestar esclarecimento, mas sim duas, pelo menos.

Para identificar alterações não perceptíveis nos Regulamentos, mas sim no contacto diário com estes Programas, foi realizada uma pequena entrevista à responsável por estas candidaturas na Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova. Foi possível então averiguar que algumas das diferenças identificadas no capítulo anterior não são aplicáveis a estas duas candidaturas, em particular, nem a outras candidaturas do município. Visto isto, a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova não sofreu nenhuma punição em qualquer um dos projetos cofinanciados por fundos comunitários, tendo cumprido sempre todas as regras e restrições impostas pelos regulamentos aplicáveis e pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais. Desta forma, concluímos que as modificações realizadas neste âmbito não são aplicáveis no nosso Estudo de Caso.

Também as mudanças relativamente aos prazos a cumprir por parte dos beneficiários após aprovação dos projetos não afetaram a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova. Isto porque esta instituição é detentora de uma vasta equipa responsável pela

organização das candidaturas e que acaba por prevenir e antecipar todos os passos da mesma. Desta forma, é realizada uma análise antecipada das possíveis candidaturas que futuramente poderão abrir de forma a preparar a documentação necessária com antecedência, o que permite à Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova um total cumprimento dos prazos estabelecidos. O mesmo é realizado para as fases seguintes de uma candidatura.

Na entrevista realizada à responsável da Câmara pelas candidaturas aos fundos comunitários foi ainda possível identificar outras alterações que foram sentidas pela mesma, na generalidade das candidaturas. Disso é exemplo a forma como é organizado o processo de decisão. No Acordo de Parceria, o que se verifica é que este processo é dividido em duas fases. Uma primeira fase em que a Autoridade de Gestão responsável pela candidatura realiza uma análise de admissibilidade do projeto proposto, que tem como consequência a notificação da entidade candidata e caso a resposta seja positiva passa-se à fase seguinte. A segunda fase, tem como finalidade a análise de mérito e do financiamento que será prestado, ou seja, são avaliadas as despesas elegíveis e não elegíveis do projeto apresentado. No caso do QREN, não ocorria este *feedback* numa fase intermédia, tendo em conta que o processo de decisão ocorria de forma contínua, sem que fosse repartido em duas fases. A responsável pelas candidaturas da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova classificou esta mudança como positiva, visto que permite que a entidade beneficiária possa obter uma resposta mais atempadamente. E além disso, o processo a nível interno para as Autoridades de Gestão passa a ser mais organizado.

Foi ainda identificado um problema ao nível do Contrato de Delegação de Competências e Subvenção Global e do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial. O primeiro tem como objetivo delegar competências da Autoridade de Gestão do PO Regional do Centro na Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego, a atual CIM-RC, nomeadamente ao nível da aprovação de candidaturas a financiamento no âmbito do PO e a revogação de decisões em caso de incumprimento do contrato; a apreciação da aceitabilidade e do mérito das candidaturas, e a garantia de que são cumpridas as condições necessárias de cobertura orçamental das operações, entre outras. Neste contrato são ainda definidos a comparticipação comunitária que acaba por ser dividida por várias tipologias de operação com diferentes montantes máximos de cofinanciamento. Este contrato foi realizado a 12 de dezembro de 2008, sendo que a criação do mesmo em nada afetou a

candidatura para a construção do Centro Educativo de Condeixa-a-Nova, que acabou por ser aprovada após a assinatura deste contrato.

Por sua vez, no caso do “Portugal 2020” temos o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial que define, em complemento à aplicação da regulamentação comunitária e nacional aplicável, os termos e condições em que as Autoridades de Gestão dos PO financiadores apoiam o programa de ação acordado com a CIM-RC, e os compromissos desta entidade em termos de investimentos, metas e resultados a alcançar. Neste pacto são ainda definidos os montantes assegurados pelas Autoridades de Gestão referidas anteriormente e as metas e os resultados que a CIM-RG se compromete a cumprir. Este foi assinado a 31 de agosto de 2015, sendo que, ao contrário daquilo que se verificou com a candidatura analisada no âmbito do QREN, este pacto acabou por afetar a candidatura para a ampliação, reabilitação e modernização da E.B.1/JI N°1. Uma vez que esta se encontrava em preparação por parte da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova antes de este pacto ser acordado, o valor do investimento estimado para este projeto acabou por se encontrar acima do valor financeiro inscrito no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-RC.

5. Conclusão

Esta primeira experiência profissional foi bastante enriquecedora, a todos os níveis. Desenvolvi as minhas aptidões e competências pessoais, no que diz respeito ao sentido de responsabilidade e de compromisso. A realização do Estágio Curricular na Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova permitiu o contacto com novas realidades e conhecer o funcionamento interno de uma entidade autárquica. Além disso, a integração nesta entidade permitiu-me conhecer de perto outras entidades de desenvolvimento económico sob orientação do município que potenciaram o estudo teórico presente neste Relatório.

Através da análise dos regulamentos dos dois últimos Quadros de Apoio Comunitário foi possível chegar ao resultado ambicionado com a realização deste Relatório de Estágio, ou seja, perceber se o novo Programa foi uma melhoria relativamente ao anterior. Facilmente identificamos semelhanças entre os dois programas, mas a característica mais perceptível foi a tentativa constante de melhorar os pontos negativos do QREN com a entrada do “Portugal 2020”. Diversas são as medidas tomadas no “Portugal 2020”, nos diversos PO, de forma a que os erros cometidos no decorrer do QREN fossem corrigidos. Os processos de decisão bastante burocráticos e demorados são um bom exemplo de um ponto negativo presente no QREN que se tentou contornar ao desenvolver o “Portugal 2020”. Apesar de a nível regulamentar as melhorias serem notáveis, na prática o mesmo não se tem vindo a verificar. Através da análise das candidaturas da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova juntos dos responsáveis pelas mesmas, foi possível identificar diversas falhas no cumprimento retilíneo dos regulamentos por parte das Autoridades de Gestão de diversos PO.

Além disso, a organização do programa “Portugal 2020” demonstra atrasos superiores aos anteriormente verificados no caso do QREN, o que não é um bom presságio para uma tentativa de melhoramento. Muitas das candidaturas propostas a abrir não têm sido apresentadas no calendário apresentado pelo “Portugal 2020” e muitas das vezes não são apresentadas explicações para estas falhas.

Através deste estágio foi ainda possível perceber que as decisões acerca das candidaturas às quais concorrer não são realizadas da melhor forma. Com efeito, os planos de atuação são realizados consoante os concursos a fundos comunitários que vão abrindo, ao invés de primeiro ser feita uma planificação do que é necessário realizar, neste caso no

município, e depois estudar que atuações no âmbito desse plano poderão vir a ser cofinanciados através de candidaturas a fundos comunitários. Uma consequência desta forma de planificação é a falta de eficiência na aplicação dos fundos, o que faz com que acabem por não ser atingidos os resultados pretendidos, resultado de uma incorreta afetação dos mesmos. Este não é um problema do Acordo de Parceria, mas sim um problema que tem vindo a acompanhar os Quadros Comunitários de Apoio em geral.

Realizando um balanço final, considero que o estágio curricular realizado na Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova possibilitou um enriquecimento pessoal e profissional, e permitiu a aplicação prática das competências e conhecimentos adquiridos no meu percurso académico, acabando por ser um fator complementar aos mesmos. Além disso, considero que os objetivos do Estágio propostos inicialmente acabaram por ser alcançados, apesar das alterações ocorridas ao longo do período em que o Estágio decorreu.

Bibliografia

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. (2015). *Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia*.

Comissão de Coordenação e de Desenvolvimento da Região do Centro. (2014). *Programa Operacional ao Abrigo do Objectivo de Investimento no Crescimento e no Emprego*.

Comissão Europeia. (2010). *Europa 2020 - Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo*. Bruxelas.

Comissão Europeia. (2014). *Investimento no crescimento e no emprego*. Bruxelas.

European Investment Bank. (2014). *Promoting Economic and Social Cohesion in Europe*. Luxembourg.

Fonseca, M. P. da. (2004). *A política regional da União Europeia: uma utopia viável? E-topia: Revista Electrónica de Estudos sobre a Utopia* (Vol. n^o2). Porto.

Instituto de Ciências e Tecnologias Agrárias e Agro-Alimentares. (2013). *Avaliação Ex Ante da Proposta de Acordo de Parceria para a Aplicação em Portugal dos Fundos do Quadro Estratégico Comum 2014-2020*. Porto.

Instituto Nacional de Estatística. (2015). *Índice Sintético de Desenvolvimento Regional - 2013*.

Ministério do Ambiente; do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional. (2007). *Quadro de Referência Estratégico Nacional*. Lisboa.

Miranda, E. (2015). Novos Apoios às PME: principais diferenças em relação ao QREN. *Negócios*, 2964, 4–7.

Pimenta, J. C. (2014). *Manual da Qualidade*. Condeixa-a-Nova.

Portugal 2020. (2014). *Portugal 2020 - Acordo de Parceria 2014-2020*.

Sequeira, T., & Diniz, F. (2010). A Política de Desenvolvimento Regional Europeia: um caminho para a coesão económica e social? *Nexus Económicos*, IV(6).

Silva, M. R., & Silva, S. (2013). Convergência versus Divergência. In *Compêndio de Economia Regional - Volume I: teoria, temáticas e políticas* (Princípios). Cascais.

UE. (2004). *Ao Serviço das Regiões*. Luxemburgo.

União Europeia. (2007). *A Política de Coesão 2007-2013*. Luxemburgo.

União Europeia. (2009). *Sistema de controlo da Política de Coesão*. Luxemburgo.

Legislação

Aviso nº POISE-20-2015-31

Aviso de Abertura de Concurso [RRE 2/ 09.04.2008]

Carta Ética da Administração Pública

Decreto – Lei nº 159/2014

Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Portaria nº 60-C/2015 de 2 de março

Proposta de Minuta de Contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global

Regulamento Específico – Requalificação da Rede Escolar de 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar

Regulamento Geral do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo de Coesão

Webgrafia

<http://ec.europa.eu/eurostat/tgm/graph.do?tab=graph&plugin=1&pcode=tec00114&language=en&toolbox=typ><http://ec.europa.eu/eurostat/tgm/graph.do?tab=graph&plugin=1&pcode=tec00114&language=en&toolbox=type>, consultado em 23 de novembro de 2016.

http://www.qren.pt/np4/projetos?area_proj=mapas, consultado em 16 de novembro de 2016.

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/OperacoesAprovadas>, consultado em 16 de novembro de 2016.

<http://cm-condeixa.pt/autarquia/apoio-ao-municipo/gae/>, consultado em 19 de outubro de 2016.

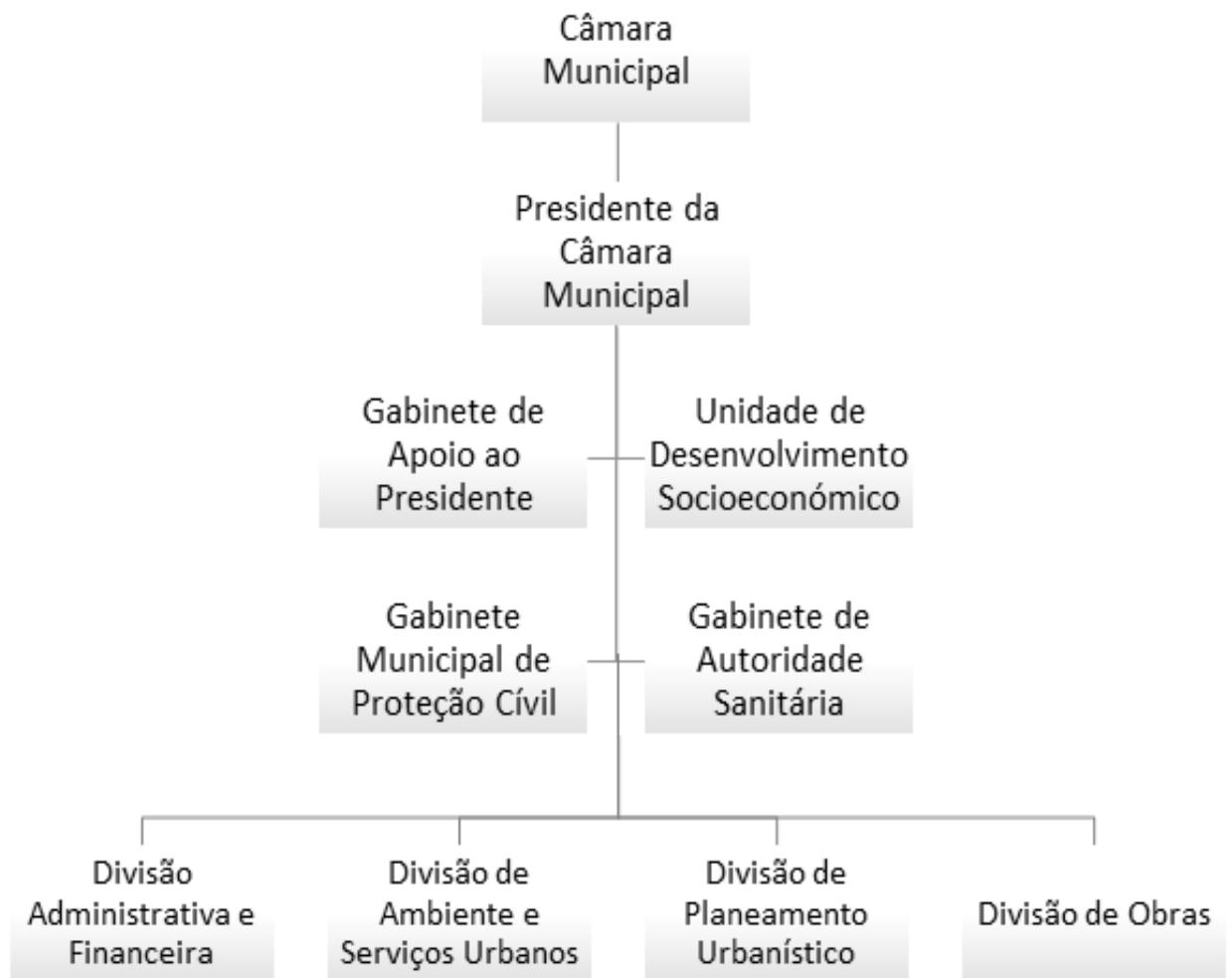
<http://cim-regiaodecoimbra.pt/wp-content/uploads/2016/10/Programa.png>, consultado em 2 de novembro de 2016.

http://www.novasbe.unl.pt/images/novasbe/files/NFC_Publications/UNova_MiiFinancas_Pensoes_20140725.pdf, consultado em 19 de dezembro de 2016.

<http://ec.europa.eu/social/BlobServlet?docId=5405&langId=pt>, consultado em 19 de dezembro de 2016.

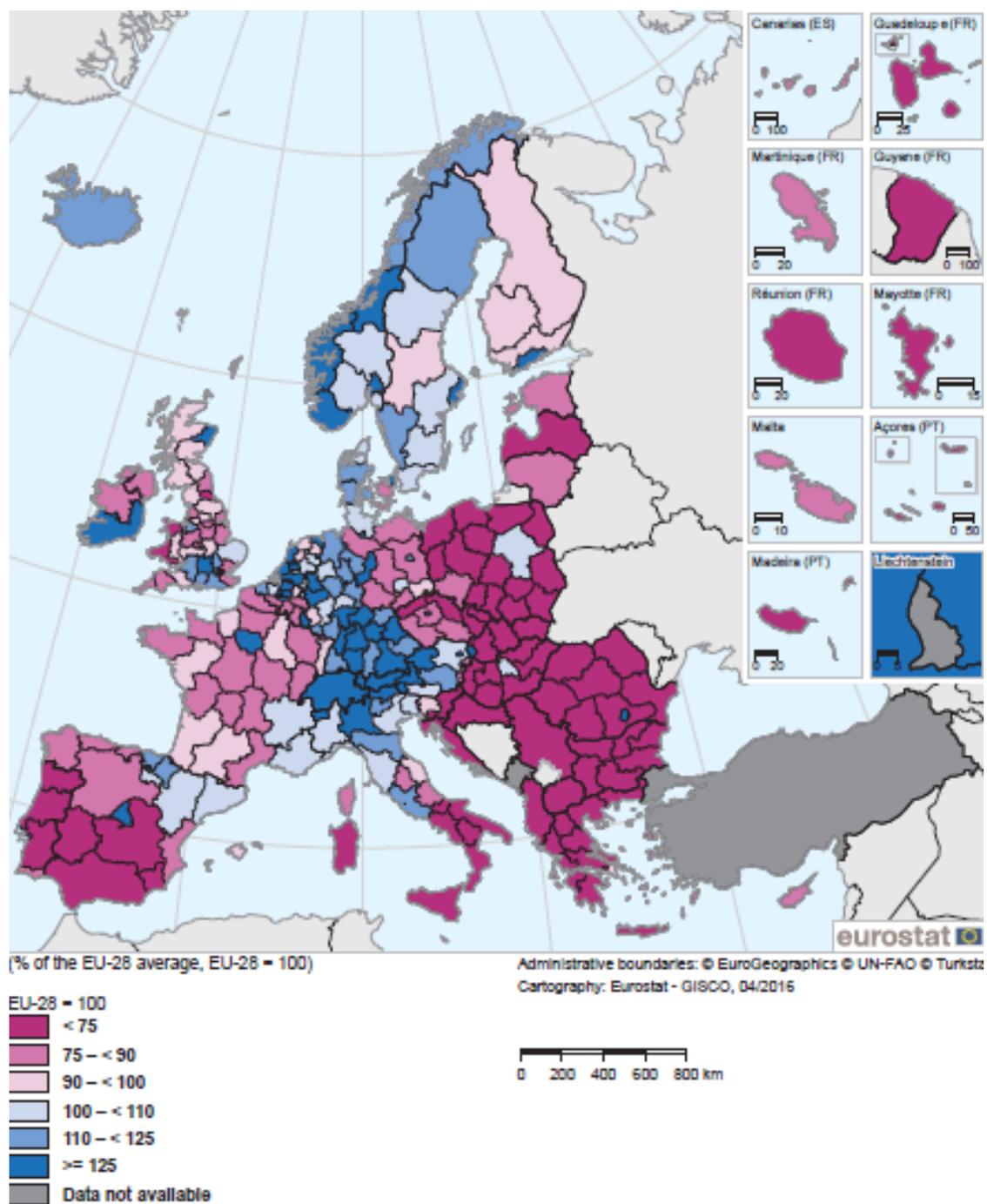
Anexos

Anexo 1 - Organograma Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova



Fonte: Pimenta, 2014.

Anexo 2 - PIB per capita (PPC), 2014



Fonte: Eurostat.

Anexo 3 - Candidaturas da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova Aprovadas no âmbito do QREN e do Portugal 2020

	Nome da Operação	Programa Operacional	Despesas Elegíveis	Fundo Total Aprovado
Quadro de Referência Estratégica Nacional	Balcão Integrado de Atendimento e Acções Complementares de Modernização Administrativa	Regional Centro	95 134,04 €	80 863,93 €
	Implementação do Plano Tecnológico da Educação no 1.º CEB - Condeixa-a-Nova	Regional Centro	11 640,00 €	9 894,00 €
	Preparação e Implementação da Agenda 21 Local para o Município de Condeixa-a-Nova	Regional Centro	40 756,50 €	34 643,03 €
	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	Regional Centro	90 665,30 €	77 065,51 €
	Centro de Eventos de Sicó - P.O.R.O.S. - Construção da 1.ª Fase	Regional Centro	3 315 548,71 €	2 818 216,40 €
	Reabilitação da Rua 25 de Abril	Regional Centro	261 900,79 €	222 615,67 €
	Rua de Tomar	Regional Centro	210 320,04 €	178 772,04 €
	Rua D. Elsa Sotto Mayor	Regional Centro	126 824,36 €	107 800,71 €
	Remodelação da Praça da República / Largo Rodrigo da Fonseca Magalhães	Regional Centro	846 890,20 €	719 856,66 €
	Rua Dr. Simão da Cunha	Regional Centro	140 772,59 €	119 656,71 €
	Condeixa Vila Inteligente - Regeneração Urbana	Regional Centro	231 950,38 €	197 157,82 €
	Requalificação Urbana em Ega	Regional Centro	489 483,84 €	416 061,26 €
	Centro Educativo de Condeixa-a-Nova	Regional Centro	1 919 518,30 €	1 631 590,55 €
	Construção do Campo Relvado Sintético	Regional Centro	1 689 775,23 €	1 436 308,95 €
	Estágios Profissionais na Administração Pública Local	PO Potencial Humano	69 157,42 €	48 410,19 €
	Ações de Investigação, Sensibilização e Promoção de Boas Práticas	PO Potencial Humano	219 709,15 €	157 421,61 €
Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local	PO Potencial Humano	24 931,25 €	19 715,63 €	
Portugal 2020	RECICLA Condeixa	PO da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	260.941,5 €	221.800,28 €
	Condeixa BIO VERDE	PO da Sust. e Ef. no Uso de Recursos	142.019,7 €	120.716,75 €
	Estágios Profissionais na Administração Pública Local	PO da Inclusão Social e Emprego	57.275,28 €	52.693,26 €

Fonte: Portugal 2020, 2016; QREN, 2016. Veja-se

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/OperacoesAprovadas>, consultado a 16 de novembro de 2016, e

http://www.qren.pt/np4/projetos?area_proj=mapas, consultado a 16 de novembro de 2016.

Anexo 4 - Documento para Avaliação da Perspetiva da Igualdade entre Homens e Mulheres e Igualdade de Oportunidades e da não discriminação, em operações cofinanciadas



Avaliação da Integração da Perspetiva da Igualdade entre Homens e Mulheres e Igualdade de Oportunidades e da não discriminação, em operações cofinanciadas

Identificação da Operação e do Beneficiário

Entidade beneficiária:	NIF: 501275380, Município de Condeixa-a-Nova		
Nº da Candidatura (Código Universal):			
Título da operação	Ampliação, Reabilitação e Modernização da EB1/JI n.º 1 de Condeixa-a-Nova		
Tipologia de operação	72		
Concurso (Aviso):	CENTRO-73-2016-01		
Data de submissão da candidatura:			
Data de início da operação:	04-05-2016	Data de fim da operação:	31-12-2017
Data de aprovação da operação:			

Igualdade entre Homens e Mulheres e Igualdade de Oportunidades e da não discriminação Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Dezembro Regulamento (UE) n.º 1304/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Dezembro

Outra legislação aplicável: Em anexo outra legislação nacional relevante no domínio da igualdade entre homens e mulheres e igualdade de oportunidades e da não discriminação

Questão a verificar <i>A operação é abrangida:</i>	A preencher pelos beneficiários			Evidência documental (em anexo)	A preencher pelas AG	
	S	N	NA		Verificação pela AG	Observações
Avaliação Global						
A Operação teve em conta as prioridades nacionais e/ou Europeias em matéria de igualdade entre homens e mulheres, igualdade de oportunidades e da não discriminação em razão da deficiência, raça ou origem étnica, religião ou crença, região, idade ou orientação sexual?			X			
A organização dispõe de indicadores numéricos e qualitativos desagregados por sexo?			X			
Igualdade no acesso ao emprego, no trabalho, no ensino e na formação profissional						
Foram previstas ações destinadas a promover uma gestão igualitária e não discriminatória dos recursos humanos?			X			
A Operação promoveu a igualdade salarial entre todos, nomeadamente entre mulheres e homens?			X			
Nos mecanismos de gestão das carreiras dos recursos humanos foram estabelecidas práticas não discriminatórias que assegurem o acesso ao ensino e formação profissional e a progressão nas carreiras?			X			
Foram estabelecidos mecanismos e estratégias para aumentar a proporção do sexo sub-representado nos processos de decisão?			X			
Promoção da integração de pessoa com deficiência						
A organização adotou medidas que permitam responder aos objetivos estratégicos do Plano de Ação para a Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidade?			X			
A organização adotou políticas de gestão de recursos humanos que seja favorável à inclusão de pessoa com deficiência e à melhoria das acessibilidades?			X			
Promoção da conciliação da vida profissional e familiar						
Foram previstas ações destinadas a facilitar a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal?			X			
Foram desenvolvidas ações de apoio a uma parentalidade responsável, em conformidade e respeito pelas diferentes formas de organização familiar?			X			
Prevenção de práticas discriminatórias						
Foram adotadas orientações e/ou procedimentos que promovam a utilização de linguagem não sexista e inclusiva na comunicação interna e externa?			X			
Foram desenvolvidas medidas de prevenção a situações de assédio, nomeadamente comportamentos indesejados com o objetivo de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador?			X			
A Organização registou alguma iniciativa visando a integração no ambiente sócio laboral da empresa de pessoas com deficiência, nomeadamente promovendo o desenvolvimento de comportamentos pessoais e sociais adequados ao estatuto de trabalhador?			X			

Fonte: Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova.